

ANEXO 2 DO TRAMITE 38



PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

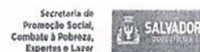
Órgão / OSC Proponente Associação Pleno Cidadão/ASPEC		CNPJ 11.322.410/0001-75	
Endereço Rua Dr. José Peroba, nº 297, Edif. Atlanta Empresarial, s/1209, STIEP, Salvador, Bahia			
Ponto de Referência Rua do Hotel Sotero			
Cidade Salvador	UF Bahia	CEP 41.770-235	DDD/Telefone (71)30350316
E-mail: plenocidadao@gmail.com			
Banco Brasil	Conta Corrente 982417-0	Agência 2957-2	Praça de Pagamento Salvador

1.2 DO (A) REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome do Responsável Conceição Pinto Souza		Cargo Diretora Presidente
CPF 143.237.705-10	RG / Órgão Expedidor /UF 00.594.149-01/SSP/Ba	Estado Civil Divorciada
Endereço Rua Ibiassucê, nº 614, Cond. Alpha Plus, Torre B, apto. 1206, Patamares, Salvador, Bahia		CEP 41.680-058



ANEXO 2 DO TRAMITE 38



1.3 DO (A) PROCURADOR (A) DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome do Responsável		Cargo
CPF	RG / Órgão Expedidor /UF	Estado Civil
Endereço		CEP

2 – OUTROS PARTICÍPES

Nome		CGC/CPF/CNPJ	
Endereço			
Ponto de Referência			
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone
E-mail			

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DE PARCERIA

A Agência Brasil, publicou resumo do estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Aplicada - IPEA 2023, em que aponta e conclui, que a população em situação de rua superou a 281 mil pessoas no Brasil em 2022, que representa um aumento de 38% desde 2019 pós pandemia.

São dados notórios para as pessoas que transitam diariamente pelas ruas e avenidas do País, em que a pobreza é evidenciada em cada esquina, marquise e logradouro das grandes metrópoles. O estudo traz ainda que em uma década, de 2012 a 2022, o crescimento desse segmento da população foi de 211%. Trata-se de uma expansão muito superior à da população brasileira na última década, de apenas 11% entre 2011 e 2021, na comparação com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Em parceria com a SEMPRES, o Projeto Axé, vem realizando mapeamento, contagem e caracterização da população em situação de rua de Salvador, estando ainda em fase de conclusão que apontará dados, inclusive o quantitativo que subsidiará as ações voltadas para o público citado.

Os dados obtidos antes da pandemia, mas que retrata a realidade do cenário brasileiro, traz a descrição da realidade balizada no estudo que utilizou dados de 2019 do censo anual do Sistema Único de Assistência Social (Censo SUAS), em que constata que a maioria dos



ANEXO 2 DO TRAMITE 38

moradores de rua (81,5%), está concentrada em municípios com mais de 100 mil habitantes. No Nordeste (17,2%), sendo que a urbanização e a pobreza estão associadas ao número de pessoas em situação de rua. Segundo Natalino, (2019) este índice sinaliza a necessidade de Políticas Públicas adequadas a essas cidades, para atender o público específico. Firmados nesta realidade, segue-se os dados.

Para mensuração do objeto, o Censo do Sistema Único de Assistência Social, Censo SUAS, emprega um padrão linear geográfico, tendo como base o tamanho da população municipal, em que considera como variáveis o crescimento demográfico, centralidade e dinamismo urbano, vulnerabilidade social, como indicadores a implantação de serviços voltados à população de rua, utiliza como apontadores o número de pessoas em vulnerabilidade social cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, Cadastro Único/CADUNICO, através do levantamento anual de informações institucionais de Secretarias e Conselhos Estaduais e Municipais de Assistência Social, bem como de equipamentos da Rede Socioassistencial, Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, Centros de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS e Centros de Referência Especializada para População em Situação de Rua - Centros POP.

No primeiro semestre de 2020, o Brasil enfrentou a pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2, o novo Coronavírus (COVID-19), uma emergência de Saúde Pública de importância internacional, que afetou as populações em todo o mundo causando impactos sociais, econômicos, culturais e políticos sem precedentes. No recorte do estado baiano, os dados apontados pela Secretária de Saúde do Estado da Bahia, e noticiado no site G1, apontaram 200 mil casos de Covid-19, contabilizando a marca de 4.406 óbitos, dentre os casos confirmados o município de Salvador apresenta maior proporção com (32,64%). Os impactos causados pela pandemia afetam toda a nação global.

A sociedade em geral está enfrentando dificuldades, com prejuízos financeiros, em que as camadas mais vulneráveis, sobretudo as pessoas em situação de rua são as mais afetadas, em face de desigualdade social. Devido a esta situação, analistas financeiros e sociais apontam que, com a diminuição da circulação de pessoas nas ruas, fez com que a renda que ajudava as pessoas em situação de rua, que trabalham fazendo bicos, vendendo cafezinho e os vendedores ambulantes desaparecessem, com isso, está população em situação de rua já sente os impactos da pandemia fortemente. Entre os grupos vulneráveis atingidos pelos efeitos da pandemia, encontra-se a População em Situação de Rua, grupo esse definido pela Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPR), por meio do Decreto no 7.053/2009 como:

“Grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória” (Brasil, 2009b).

Em tempo de pandemia, a Prefeitura Municipal do Salvador através da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPREGTADS, implementou várias ações para dar cobertura e proteção a população em situação de rua, formalização de Termo de Colaboração para realização do Censo para a população em situação de rua, e, através do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - (Centro POP), efetiva o trabalho de distribuição de alimento, Kit de higiene pessoal. Outra ação não menos



ANEXO 2 DO TRAMITE 38Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza

importante é o diálogo sistemático com as lideranças do Movimento de População de Rua, equipes do Consultório de Rua e a formalização de Termos de Colaboração.

Hoje o Brasil convive com as sequelas do período pandêmico. As ações que visam minimizar tais efeitos são imprescindíveis que haja redução nessa estatística e mude este cenário tão desigual.

Portanto, é pertinente na situação atual, que o município de Salvador continue investindo em Políticas Públicas, contribuindo para solucionar as situações de violações de direitos vividas pelo objeto da descrição, isto é, crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias, formadas majoritariamente por homens, os quais 58,2% se auto declaram negros/pretos, em que grande parte dessas pessoas tiram seu sustento das ruas, em atividades informais, como baleiros, realizando "bicos, reciclagem, carga e descarga de materiais, guardando carros, como flanelinha, com baixa escolaridade, 7,1% de pessoas nunca frequentaram a escola, 45,3% relataram trabalhar sete dias da semana, e 36,3% destes despendem mais de oito horas por dia nas referidas atividades.

Frente a situação apresentada, a Associação Pleno Cidadão/ASPEC, que já executa desde 2016 o Projeto Casa de Acolhimento Pleno Cidadão, se insere para contribuir na continuidade da prestação de serviços de 1 (uma) Unidade de Acolhimento para **50 (cinquenta) indivíduos em situação de risco social**, no bairro de Roma, sendo **21 (vinte e um) casais sem filhos e 08 (oito) sintomáticos e respiratórios**, cujo histórico de acolhimento ultrapassam a margem de 3432 pessoas acolhidas, com resultados significativos.

HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Associação Pleno Cidadão – ASPEC, é uma organização de caráter social sem fins lucrativos, criada em 20 de outubro de 2009, qualificada como Organização Social, por meio da Resolução Nº 05/2015 da Secretaria da Administração, Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador e Lauro de Freitas, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Salvador. Vem de forma atuante criando e executando projetos com propostas inovadoras frente à complexidade do caráter de suas ações. Nasce do individual ativismo, de luta e sentir de um grupo de técnicos e profissionais sensíveis e preocupados mediante suas experiências, pelos devastadores efeitos de um sistema econômico capitalista, que conduz milhares de indivíduos, sejam eles crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres, a segregação, a exclusão social, os sofrimentos emocionais e psicológicos sem precedentes. As ações da Associação Pleno Cidadão - ASPEC, parte do questionamento que os próprios membros fazem frente aos direitos de cada cidadão. Como exercer bem sua cidadania, quando em situações em que seus direitos básicos e fundamentais são violados? São inerentes ao ser humano por sua condição de pessoa, independentemente de cor, gênero, raça, etnia, o direito à vida, à moradia, à dignidade humana, à saúde, à educação, ao lazer, a ter uma vida plena, com seus direitos e seus deveres conquistados e garantidos, que sejam expressos em uma vida digna, longe da marginalidade, da exclusão social, da segregação e dos perigos que a antissocialização traz para as pessoas. Um dos objetivos da Associação Pleno Cidadão é o de ser um espaço de crescimento, formação e mudança social, destinado a todos indistintamente que buscam um novo sentido para a sua vida e, um novo olhar pessoal e social. Ser também parte integrante dos movimentos sociais,



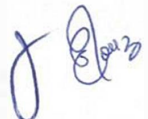
ANEXO 2 DO TRAMITE 38
 Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza


que busca gerar conversões sociais, com senso democrático, críticos, solidários e sustentáveis. E, tudo em benefício do Ser Humano, do planeta, da sociedade, e, em especial aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade pessoal, emocional e social. E é por tudo isto que, a Associação Pleno Cidadão, através de profissionais, como os que compõem o seu quadro de associados, trabalha na prevenção, no resgate e na preservação dos direitos de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, mulheres, grupos gays, LGBTs, feminismo negro, sobretudo os que estão em conflito social, familiar e psíquico. Estando apta a atuar em cooperação e parcerias com órgãos governamentais e não governamentais nacionais e internacionais, para oferecer os serviços pautados em seu Estatuto, a quem demandar por estes, desde uma ampla análise e resposta sustentável, dentro de um serviço de apoio e ajuda corresponsável. Para isto, a Associação Pleno Cidadão parte de uma análise global de oferecer uma metodologia de intervenção preventiva, educativa, social e terapêutica, aos problemas de desestrutura e despersonalização social, emocional que afetam um número significativo de pessoas que hoje são apontados nas estatísticas da exclusão social e familiar. Através de contatos com pessoas e de parcerias firmadas anteriormente, é, que a Associação Pleno Cidadão - ASPEC se tornou conhecida e, por meio do site: www.plenocidadao.org. Cria-se uma rede de parcerias e possibilidades, que contribui para melhorar ou mudar, os problemas identificados, atuando com eficácia e sustentabilidade das equipes, que se dispõem a mudar realidade atual dos usuários do serviço, sempre com foco na sua proteção integral, com uma metodologia pautada no viés do biopsicossocial, pois acredita-se que, estes se tornarão agentes locais em potencial, responsáveis por sua própria mudança. Por isso, que a estratégia de atuação, passa por impulsionar o usuário do serviço a atuar de maneira autônoma e independente, apoiados pela Rede Socioassistencial municipal e estadual, a buscar suas referências, para a efetivação da inclusão e/ou reinserção social, familiar e comunitária.

Atualmente a ASPEC gerencia dez (10) equipamentos, divididos em três (03) Lares Sociais Pleno Cidadão, no município de Lauro de Freitas, desde 2015, para pessoas com deficiência mental e/ou sofrimento psíquico, acolhendo noventa (90) pessoas, em parceria com o Governo do estado da Bahia, através de Termo de Colaboração com a Secretaria de Justiça Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS; sete (07) Unidades de Acolhimento Pleno Cidadão, para população em situação de rua no município de Salvador, desde 2016, em parceria com a Prefeitura Municipal de Salvador, Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer – SEMPRE, acolhendo atualmente trezentos e oitenta seis (386) pessoas. A execução direta, conta com equipes formadas por profissionais de Psicologia, Serviço Social, Enfermagem, com especialização em saúde mental, Administração, Pedagogia, Educação Física, Técnico de Nível Médio exercendo a função de assistente administrativo, cuidador e educador social, motorista e profissional de nível fundamental, exercendo a função de auxiliar de serviços gerais, totalizando dez (10) equipes, uma para cada unidade.

RESULTADOS ESPERADOS AO FIM DO PROJETO:

O Projeto Casa de Acolhimento Pleno Cidadão desde sua implantação, vem contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e garantia de direitos do público atendido, proporcionando um espaço de escuta qualificada, orientações referentes às demandas apresentadas, ausência de documentação, violência física e psicológica, violações de direitos, busca de apoio jurídico, saúde física, mental e emocional.



ANEXO 2 DO TRAMITE 38

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



Espera-se que a parceria com a Rede de Serviços Socioassistencial, Educação e de Saúde já estabelecida continue, se fortalecendo para continuar viabilizando e garantindo o atendimento dos acolhidos de acordo com a demanda e realidade apresentada por cada indivíduo. Dentro dessa perspectiva, pretende-se alcançar ao final desse projeto a redução das incidências das situações de vulnerabilidade social ao qual essa população vivencia diariamente. Por meio do acesso aos bens e serviços socioassistenciais e das demais Políticas Públicas, almeja-se a promoção de re(integração) destas pessoas às suas redes familiares e comunitárias, o acesso pleno aos direitos garantidos a todos os cidadãos brasileiros, além do acesso a oportunidades ao Mercado de Trabalho, e conduzi-los a uma nova perspectiva de si próprio enquanto cidadão de direitos, em que determinarão que a rua é um espaço de passagem e não permanência.

Fundação

21 de outubro de 2009

Missão, visão, valores e finalidade

Nossa Missão – Contribuir para promoção humana de forma plena e integral, considerando aspectos fundamentais como a elevação da qualidade de vida através da qualificação e/ou aperfeiçoamento profissional, apropriação da cultura, moradia, esporte, lazer, saúde, segurança alimentar, garantia de direitos das crianças e adolescentes, adultos e idosos, povos e comunidades tradicionais, segurança e preservação do meio ambiente, tudo isto pautado na visão sistêmica da sustentabilidade.

Nossa Visão – Ser modelo de atendimento social a partir do olhar ao ser humano de forma integral.

Nossos Valores

Executar projetos de caráter social e de interesse público com excelência;
Utilizar as melhores técnicas sociais disponíveis;
Ouvir o público de forma a que ele possa manifestar suas aspirações;
Oferecer as melhores alternativas;
Contribuir com organizações públicas e organizações sociais que necessitem de apoio;
Manter-se à disposição de quem busque parceria que coadunem com nossa missão;
Executar projetos com honestidade;
Prestar contas à sociedade de suas ações;
Prestar contas ao poder público e aos órgãos de controle sempre que demandado.

Finalidade: Em consonância com a legislação em vigor, desenvolver, executar projetos, prestar serviços nas áreas de promoção social e desenvolvimento humano visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos atendidos direta ou indiretamente.

Definição do público-alvo

Jovens e adultos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, idade entre 18 e 59 anos, e que estejam em situação de rua/desabrigo por abandono, migração, ausência de residência, pessoas em trânsito e sem condições de auto-sustento.



ANEXO 2 DO TRAMITE 38

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza




<p>Critérios para atendimento</p> <p>Pessoas em vulnerabilidade e/ou risco social, ou seja, pessoas em situação de violação de direitos e sem as condições de prover suas necessidades básicas.</p>
<p>Serviços Ofertados estão de acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais</p> <p>Sim</p>

<p>Parcerias e articulação com rede socioassistencial</p> <p>Serviços da Política da Assistência Social e das outras políticas públicas setoriais, redes sociais locais, demais órgãos do sistema de garantia de direitos, sistema de segurança pública, CRAS, CREAS, Centros POP, CMAS.</p>		
<p>Incidência do perfil na área de abrangência</p> <p>No bairro de Roma, onde estará localizada a unidade de acolhimento, percebe-se uma incidência de indivíduos que vivem em situação de extrema vulnerabilidade social, sem as condições de prover suas necessidades básicas.</p>		
<p>Indicadores socioeconômicos : situação de moradia, por desemprego, falta de moradia, falta de escolaridade e desconhecimento para acessar os seus direitos como cidadãos.</p>		
<p>Caracterização do público atendido na OSC</p> <p>Desemprego, uso abusivo de substâncias psicoativas – SPA's, inexistência ou situação precária de moradia, saneamento básico, em situação de violação de direitos.</p>		
<p>Número de pessoas atendidas</p> <p>1852</p>	<p>Número de famílias atendidas</p> <p>50</p>	<p>Composição da faixa etária</p> <p>18 a 59 anos</p>
<p>Perfil dos usuários: Escolaridade</p> <p>Nível fundamental ou sem alfabetização</p>		



ANEXO 2 DO TRAMITE 38

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



Renda per capita Inferior a R\$ 218,00	Situação de trabalho: formal <input type="checkbox"/> informal <input checked="" type="checkbox"/> desempregado <input checked="" type="checkbox"/>
Número de pessoas inseridas no Cadastro Único 1552	Número de pessoas Beneficiários de Programas Sociais de: PBF 529 BPC 51
Situações de Ameaça e violação de direito identificadas Desemprego, não acesso às Políticas Públicas, falta de moradia, educação, saúde e uso abusivo de substâncias psicoativas.	
Potencialidades/Habilidades identificadas nos atendimentos com os usuários Superação da situação de vulnerabilidades através dos encaminhamentos e concessões dos benefícios e programas da rede parceira.	

4- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Projeto: Trata-se de um projeto para prestar Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, nas modalidades Abrigo Institucional Temporário para acolher 50 (cinquenta) pessoas adultas em situação de rua, com faixa etária de 18 a 59 anos, sendo 21 (vinte e uma) vagas para casais sem filhos e 08 (oito) vagas para sintomáticos respiratórios na Unidade Roma.
Título Casa de Acolhimento Pleno Cidadão
Período de execução: Início: 24/01/2024 Término 23/01/2025
Endereço do local de execução do objeto ✓ Unidade Roma: Largo de Roma, na Rua Henrique Dias, Nº 19, Salvador – CEP: 40.415-275
Identificação do objeto Ofertar proteção integral por meio de Unidade de acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional Temporário, destinada para vinte e um (21) casais sem filhos e oito (08) sintomáticos respiratórios, garantindo-lhes condições de acolhimento digno, com privacidade, convívio familiar e comunitário e endereço de referência.
Justificativa da proposição Historicamente, a oferta de Serviços da Assistência Social remonta suas origens às ações de



ANEXO 2 DO TRAMITE 38Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza

filantropia e caridade, vinculadas a entidades religiosas, e ao assistencialismo clientelista, que colocavam o usuário na condição de desfavorecido, e não como cidadão, com direito ao uso do serviço público. Essa lógica impedia de assegurar e garantir um conjunto de direitos para as famílias e indivíduos que demandavam o serviço.

Assim, o direito à proteção integral passou a ser motivo de preocupação, por parte do Poder Público, desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, ao assegurar que a Assistência Social passasse a ser uma Política Pública de Direitos. **“A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social” (Art. 194).**

Assim é inquestionável a necessidade de se pensar mecanismos de articulação e fortalecimento da rede de serviços socioassistenciais entre os entes federativos, alternativas como ampliação da rede de atendimentos e acolhimentos; estabelecimento de fluxo para encaminhamento de demandas; estabelecimento de estratégias que disponibilizem parcerias para a efetivação de ações conjuntas; ampliação do acesso à informações sobre os diversos segmentos a serem atendidos (público alvo); compartilhamento de responsabilidades por parte dos gestores das diversas políticas setoriais e Órgãos de Defesa de Direitos; aprimoramento da comunicação entre os atores envolvidos, são mecanismos capazes de imprimir atendimento qualificado as famílias e indivíduos em situação de rua e/ou em outras situações de vulnerabilidade e riscos sociais, que demandam do poder público especialmente o municipal, um olhar sensível e a efetividade de ações que busquem dirimir tais questões no seu âmbito.

Atuar na perspectiva de mudanças desse quadro exige esforços compartilhados, maior interconexão de agentes, serviços e instituições. Requer que se estabeleçam, entre os diversos atores envolvidos, vínculos horizontais de articulação e de complementaridade. Requer ainda o entendimento, por parte dos sujeitos envolvidos, de que as demandas sociais não serão sanadas com a intervenção de apenas uma política pública, reforçando a ideia de incompletude setorial e institucional, justamente por se tratar de situações complexas, que exigirá atuação em rede, garantindo assim, a potencialização e o fortalecimento dos serviços ofertados.

Nessa direção, e focando nos Serviços de Acolhimento Institucional para População em Situação de Rua, busca – se ofertar tais ações seguindo um padrão básico de qualidade, segurança e conforto em toda a sua Rede, observando o limite de capacidade, regras de funcionamento e convivência, acessibilidade, salubridade e distribuição geográfica das unidades de acolhimento nas áreas urbanas, respeitando os anseios, desejos, a individualidade, o direito de permanência ou não dos migrantes no município realizando a concessão do Auxílio Viagem para aqueles Usuários que desejem o retorno para suas cidades de origem, conforme é orientado pelas Normativas do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

Desta forma e por tudo que foi descrito, justificamos a necessidade da execução do Serviço

ANEXO 2 DO TRAMITE 38

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



de acolhimento institucional, visto que o município de Salvador é uma Metrópole e está habilitado na gestão plena, o que demanda uma estrutura efetiva na gestão, administração e na oferta de atendimento integral,

“garantindo condições de estadia, convívio, endereço de referência, para acolher com privacidade pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento”
(Resolução nº 109, de novembro/2009, Tipificação dos Serviços Socioassistenciais).

Objetivo Geral

Garantir proteção Integral, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, possibilitando e restabelecendo a convivência familiar e comunitária, promovendo o acesso à rede socioassistencial, as demais políticas públicas setoriais e órgãos de garantia de direitos e o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público atendido.

Objetivos Específicos

- Acolher e garantir proteção integral as pessoas do sexo masculino e femininos (cis, trans ou não-binário), sem filhos, em situação de rua, encaminhadas pela SEMPRE.
- Atender e acompanhar pessoas do sexo masculino e femininos (cis, trans ou não-binário), sem filhos, em situação de rua, acolhidas na unidade.
- Criar fluxo de atendimentos setoriais e intersetoriais para a realização de atendimentos e encaminhamentos à rede socioassistencial e demais políticas setoriais.
- Qualificar os serviços prestado através da participação sistemática da equipe técnica em capacitações promovidas pelos serviços.
- Promover meios para o restabelecimento dos vínculos familiares e/ou sociais, do público acolhido.
- Promover condições para a independência e o autocuidado do público acolhido;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais Políticas Setoriais do público alvo;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público alvo.

Público Alvo

Acolhimento Institucional temporário para 50 (cinquenta) pessoas adultas com faixa etária de 18 a 59 anos, sendo 21 (vinte e um) casais sem filhos e 08 (oito) sintomáticos respiratórios.



ANEXO 2 DO TRAMITE 38

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



Metas

- 1- Construir e realizar o Plano de Capacitação Continuada para a equipe técnica multidisciplinar;
- 2- Realizar acolhimentos, atendimento, acompanhamentos e encaminhamentos mensais para as pessoas **do sexo masculino e feminino (cis, trans ou não-binário)**, sem filhos, em situação de rua **encaminhadas** pela SEMPRE após regulação da Central Única de Vagas.
- 3- Construir Planos Individuais de Atendimentos – PIA e atualização dos acompanhamentos realizados pela Equipe Técnica;
- 4- Realizar atividades diárias que promovam a reinserção familiar, social e comunitária dos usuários;
- 5- Promover o acesso dos usuários à rede de serviços Socioassistenciais e de outras Políticas Setoriais e Órgãos de Garantia de Direitos;
- 6- Contribuir com Projeto de vida ~~para~~ e processo de reinserção e inclusão das pessoas acolhidas ao convívio familiar, social e comunitário.

5- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Metas e Etapas do Projeto)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
Meta 1-	1.1	Ação 1. Elaboração do Plano de Capacitação Continuada para as equipes multidisciplinar	Plano	1	jan/24	jan/25
	1.2	Ação 2. Realização de capacitação e treinamento in loco trimestralmente	Capacitação	4	jan/24	jan/25
	1.3	Ação 3. Realização de Jornada de Aprimoramento Técnico semestral	Jornada	2	jan/24	jan/25
Meta 2-	2.1	Ação 4. Realização de acolhimento de pessoas do sexo masculino, feminino cis trans ou não binário sem filho conduzidos pela SEMPRE.	Pessoas Acolhidas	50	jan/24	jan/25
	2.2	Ação 5. Realização de atendimento individual para as pessoas do sexo masculino, feminino cis e trans sem filho acolhidas na unidade.	Pessoas Atendidas	50	jan/24	jan/25



ANEXO 2 DO TRAMITE 38

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



2.3	Ação 6. Realização de acompanhamentos individuais sistemáticos internos e externos para as pessoas do sexo masculino, femininocis e trans sem filhos acolhidas na unidade.	Pessoas Acompanhadas	50	jan/24	jan/25
2.4	Ação 7. Realização de Estudo de Caso para elaboração de diagnóstico visando a realização de intervenções	Estudo de Caso	12	jan/24	jan/25
2.5	Ação 8. Realização de atendimento coletivo, em grupo com acolhidos	Grupos	48	jan/24	jan/25
2.6	Ação 9. Atendimento individual de família visando o resgate e fortalecimento de vínculos	Famílias Atendidas	12	jan/24	jan/25
2.7	Ação 10. Realização de busca ativa de familiares quando sinalizado pelo acolhido	Contatos/ Visitas	12	jan/24	jan/25
2.8	Ação 11. Realização de encaminhamento dos acolhidos para Rede Socioassistencial, de Saúde e Educação	Pessoas Encaminhadas	50	jan/24	jan/25
2.9	Ação 12. Realização de encaminhamentos para aquisição de Documentação Civil	Documentos	50	jan/24	jan/25
2.10	Ação 13. Realização de encaminhamento dos acolhidos para acesso aos Benefícios Socioassistenciais Federal, estadual e Municipal	Pessoas Encaminhadas	50	jan/24	jan/25
2.11	Ação 14. Realizar encaminhamento dos acolhidos para participar de cursos/oficinas de capacitação profissional, ofertados pela Rede de Serviços	Acolhidos Encaminhados	24	jan/24	jan/25
2.12	Ação 15. Realização de encaminhamento dos acolhidos que atendam pré-requisitos para inclusão no mercado de trabalho	Acolhidos Encaminhados	24	jan/24	jan/25
	Ação 15.1. Acolhidos inscritos no Mercado de Trabalho	Acolhidos	5	jan/24	jan/25



ANEXO 2 DO TRAMITE 38

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



Meta 3	3.1	Ação 16. Elaboração, Aplicação e Atualização dos Planos Individuais de Atendimento- PIA	PIA	50	jan/24	jan/25
Meta 4	4.1	Ação 17. Realização de atendimento individual para construção de novos Projetos de Vida	Projeto de Vida	50	jan/24	jan/25
	4.2	Ação 18. Realização de oficinas de vivências	Oficinas	48	jan/24	jan/25
	4.3	Ação 19. Realização de eventos comemorativos internos	Eventos	12	jan/24	jan/25
	4.4	Ação 20. Promoção de atividades interdisciplinares	Atividades	48	jan/24	jan/25
	4.5	Ação 21. Promoção da reinserção dos acolhidos ao convívio do grupo Social, familiar e comunitário.	Acolhidos reinseridos	12	jan/24	jan/25
	4.6	Ação 22. Realização de atividades esportivas, recreativas, culturais e de lazer	Atividades	12	jan/24	jan/25
	4.7	Ação 23. Realização de encaminhamento dos acolhidos para participar de atividades esportivas, culturais e de lazer, promovidas pela comunidade.	Atividades	12	jan/24	jan/25
Meta 5	5.1	Ação 24. Realização de contatos com instituições públicas e privadas que compõem a rede de serviços	Contatos/Visitas	24	jan/24	jan/25
Meta 6	6.1	Ação 25. Elaboração de projetos de vida individual com participação do acolhido.	Projetos	24	jan/24	jan/25



ANEXO 2 DO TRAMITE 38**6 – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

O ponto de partida para a sistematização das ações, dar-se a partir da escolha dos espaços em que as unidades estão implantadas, no perímetro urbano, firmada na concepção de um ambiente acolhedor, que traga repercussão para o coletivo da mesma maneira que atua no individual. A metodologia empregada está correlacionada com o que determina a Política Nacional de Assistência Social e NOB-RH/SUAS, sendo esta balizada nos seis (06) Eixos da Política Nacional de Assistência Social: Acolhimento, Atendimento, Acompanhamento, Encaminhamento, Reinserção e Inclusão, que deverão ser executadas em estrita consonância com as orientações das normativas do SUAS, levando em consideração as especificidades individuais de cada pessoa acolhido, utilizando como ferramenta principal a escuta qualificada, respeitando os anseios e desejos dos mesmos, levando em conta seus atravessamentos e suas percepções de mundo.

Ao adotar uma metodologia que se busca atender a um público com atravessamentos psicoemocionais e sociais, cientes de seus direitos sendo violados, segregados, estigmatizados, preteridos de suas necessidades basilares. Percebe-se que é altamente desafiador tendo como propósito contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e rupturas de vínculos. É raso cogitar que basta dar-lhes comida, roupas de cama limpa e um lugar provisório para que eles se referenciem, que se realizará o que desafiadoramente propõe os seis pilares da Assistência Social, acolher, atender, acompanhar, encaminhar, reinscrir e incluir. Por isso, o cuidado de entregar aos técnicos que estão envolvidos nos projetos das Casas de Acolhimento - ASPEC, uma metodologia de atuação que não seja apegada às opiniões pré-estabelecidas, mas que, através do contato diário, direto e constante com o acolhido, da escuta profunda e empática, ocorra internamente neste sujeito uma inquietação acrescida da pergunta: Será que é possível?

O processo de acolhimento dar-se na chegada do assistido (a) à vaga encaminhados pelos Serviço de Abordagem Social – SEAS, Centro Pop, Cuidar/NUAR, e Órgãos de Garantia de Direitos. Ao chegarmos a unidade, o assistido(a) é recepcionado pelo socioeducador(a), que irá apresentar todo o espaço, a dinâmica de funcionamento, oportunizando-o sobre o seu desejo de permanecer ou não na unidade. Neste primeiro contato é apresentado o **Termo de Compromisso – Direitos e Deveres (previstos em Instrução Operacional)**, levantamento de inventário com conteúdo e descrição dos pertences, logo após é conduzido para o setor administrativo que irá dar continuidade ao acolhimento, preenchimento do Termo de Adesão, entrega do kit, contendo produtos de uso pessoal, assinatura do Termo de uso de Imagem, tira-se cópias dos documentos para montar posteriormente o prontuário, com agendamento para o primeiro contato com o técnico plantonista, podendo ser no mesmo dia do acolhimento e no maistardar no dia seguinte. Logo da sua chegada, assim que possível o acolhido terá contato com o Coordenador da Unidade, que reforçará as pactuações, se mostrando disponível para o que ele precisar. Esta prática do coordenador em buscar primeiro contato com o acolhido antes deste fazer esse movimento, faz parte da metodologia aplicada, imprimindo novas perspectivas, sinalizando a sua disponibilidade em auxiliá-los em suas demandas.



ANEXO 2 DO TRAMITE 38

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



Após o acolhimento inicial multiprofissional, a Equipe Técnica (Assistente Social e Psicólogo) da Instituição fará uma anamnese psicossocial estruturada e profunda que facilitará o diálogo com o acolhido, para juntos elaborarem o PIA – Plano Individual de Atendimento, posterior análises de suas demandas, prioridades e possíveis encaminhamentos imediatos. Esta equipe o acompanhará no seu progresso social, situação documental, inscrições nos serviços de intermediação de emprego e renda, socioassistenciais, saúde, educação, as vivências comportamentais, emocionais e psíquicas do acolhido no seu dia a dia e seu relacionamento familiar e interpessoal. A partir do processo de construção do Projeto de Vida, que será elaborado após a anamnese, pelo acolhido e técnico, iniciará o seu processo de reinserção e inclusão social, isso inclui o contato com a família ou alguém de referência se assim este desejar.

Os profissionais da Associação Pleno Cidadão que irão atuar, passarão por emersão duas vezes em treinamento e capacitações, nestes encontros são utilizadas ferramentas auxiliares como o psicodrama, musicoterapia, simulações situacionais. Ocorrem reuniões quinzenais para estudos de casos, planejamentos, são realizadas reuniões mensais com a diretora técnica, para análises de demandas, reuniões com a gestão onde são discutidas as relações com a gestão de parcerias, e outros órgãos parceiros. Os coordenadores das unidades estão habilitados para junto com a equipe técnica executar o Plano de Capacitação Continuada.

Deverão ser utilizadas as seguintes estratégias.

- Construção de protocolos de acolhimento e atendimento, incluindo fluxogramas operacionais e o mapeamento dos serviços ofertados por Políticas Públicas, órgãos de garantia de direitos e outros parceiros da rede para a realização dos encaminhamentos e acompanhamentos.
- As reuniões para estudos de casos e planejamento das atividades deverão acontecer mensalmente, ou sempre que houver necessidade de acordo as especificidades e o perfil dos Usuários acolhidos.

A avaliação e o monitoramento das atividades ocorrerão das seguintes formas:

- I. Reunião mensal com equipe técnica da instituição para troca de experiências e feedback. Cada funcionário fará uma exposição do seu trabalho apresentando: os pontos positivos, negativos e os resultados obtidos em suas atividades. O funcionário deverá propor ações de melhorias para obtenção dos resultados não alcançados.
- II. Reunião mensal com a Supervisão Técnica da Proteção Social Especial/Alta Complexidade. A coordenação e equipe técnica das UAI's entregarão o relatório mensal dos acolhidos e os pontos positivos, negativos e resultados das atividades realizadas durante o mês. Será elaborado, quando necessário, o Plano de Ação de Melhorias para o próximo mês.
- III - Reunião para avaliação do processo de acompanhamento dos acolhidos desligados com a construção de um relatório de acompanhamento.

Todas as reuniões internas com a equipe técnica e com os acolhidos deverão ter uma pauta



ANEXO 2 DO TRAMITE 38

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



elaborada previamente com elaboração de atas e registro de presença;

As reuniões com equipe técnica do órgão gestor serão realizadas conforme cronograma elaborado pela DPSE, ou sempre que houver necessidade de alinhamentos dos Serviços. Comunicará, previamente, com antecedência mínima de 48hs, aos técnicos da unidade.

Deverão ser elaborados os seguintes instrumentais de atendimentos e encaminhamentos:

- I- Relatórios mensais sobre as atividades deverão ser encaminhados para a Supervisão Técnica da Proteção Social Especial/ Alta Complexidade;
- II - Relatórios mensais, com informações do número de acolhidos e desligados deverão ser elaborados e entregues a Diretoria de Proteção Social Especial;
- III - Elaboração dos prontuários e de cadastro geral dos acolhidos;
- IV- Construção e utilização do Plano Individual de Atendimento (PIA) e de novos Projetos de Vida, após emissão do relatório técnico e estudo de caso com a participação do acolhido, considerando o tempo de observação de no mínimo de 20 dias de acolhimento.
- V- Relatórios técnico de atividades quadrimestrais.



ANEXO 2 DO TRAMITE 38

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



7 - PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DE RESULTADOS

Metas	Ações do Projeto	Indicadores de alcance de Resultados	Unidade	Meios de Verificação	Qtde. Meta												
					MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	
					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
1. Construir e realizar o Plano de Capacitação Continuada para a equipe técnica multidisciplinar;	Ação 1. Elaboração do Plano de Capacitação Continuada para as equipes multidisciplinar	Indicador 1: Número de Plano elaborado semestralmente	Plano	Plano de Capacitação, registros fotográficos, ata de assembleia para aprovação	1												
	Ação 2. Realização de capacitação e treinamento in loco trimestralmente	Indicador 2: Número de treinamento realizados	Capacitação	Cronograma de realização das Capacitações, Listas de participação, fotos e relatório		1			1			1					1
	Ação 3- Realização de Jornada de Aprimoramento Técnico semestral	Indicador 3: Número de Jornadas realizadas	Jornada	Listas de participação, fotos e relatório				1						1			
2. Realizar acolhimentos, atendimentos, acompanhamentos e encaminhamentos mensais para as pessoas do sexo	Ação 4. Realização de acolhimento de pessoas do sexo masculino, feminino, cis e trans sem filho conduzidos pela SEMPRE.	Indicador 4: Número de pessoas acolhidas	Pessoas Acolhidas	Termo de Adesão, Mapa de Acolhimento, Relatório de Atendimento	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50

17



ANEXO 2 DO TRAMITE 38

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



masculino e feminino cis/trans sem filhos, em situação de rua encaminhadas pela SEMPRE através da Central Única de Vagas	Ação 5. Realização de atendimento individual para as pessoas do sexo masculino, feminino, cis e trans ou não binário sem filho acolhidas na unidade.	Indicador 5: Número de atendimentos realizados	Pessoas Atendidas	Mapa Diário de Atendimento, PIA, Relatórios mensais com descrição de todas as atividades executadas	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	
	Ação 6. Realização de acompanhamentos individuais sistemáticos internos e externos para as pessoas do sexo masculino, feminino, cis e trans ou não binário sem filhos acolhidas na unidade.	Indicador 6: Número de acompanhamentos individuais sistemáticos realizados	Pessoas Acompanhadas	PIA, Mapa de Acompanhamento, Relatórios mensais com descrição de todas as atividades executadas	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	
		Indicador 7: Número de acompanhamentos externos realizados	Pessoas Acompanhadas	Registros Fotográficos, BDV, Mapa de registro de saídas externas, Relatórios mensais com descrição de todas as atividades executadas	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	
	Ação 7. Realização de Estudo de Caso para elaboração de diagnóstico visando a realização de intervenções	Indicador 8: Número de Estudo de Casos realizados	Estudo de Caso	PIA, Anamnese e relatório, lista de presença, Relatórios	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Ação 8. Realização de atendimento coletivo, em grupo com acolhidos	Indicador 9: Número de atividades de grupo realizadas com os acolhidos	Atividades	Registro fotográfico, lista de presença, Relatórios mensais com descrição de todas as atividades executadas	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4



ANEXO 2 DO TRAMITE 38

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



	Ação 14. Realizar encaminhamento dos acolhidos para participar de cursos/oficinas de capacitação profissional, ofertados pela Rede de Serviços	Indicador 15: Número de acolhidos encaminhados para participação em oficinas/cursos	Acolhidos Encaminhados	Mapa de Controle de Encaminhamentos, Relatório Mensal,	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Ação 15. Realização de encaminhamento dos acolhidos que atendam pré-requisitos para inclusão no mercado de trabalho	Indicador 16. Número de acolhidos encaminhados para o Serviço Municipal de Intermediação de Mão de Obra - SIMM e para o Sistema Nacional de Emprego - SINEBAHA	Acolhidos Encaminhados	Mapa de Controle de Encaminhamentos, Relatório Mensal,	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
		Indicador 17. Número de acolhidos inseridos no Mercado de Trabalho	Acolhidos Inseridos	Mapa de Controle de Encaminhamentos, Relatório Mensal,	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
3. Construir Planos Individuais de Atendimentos - PIA e atualização de acompanhamentos	Ação 16. Elaboração, Aplicação e Atualização dos Planos Individuais de Atendimento- PIA	Indicador 18: Número de PIA's aplicados e atualizados	PIA	Mapa de Atendimento, PIA's	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
4. Realizar atividades diárias que promovam a reinserção e inclusão familiar, social e	Ação 17. Realização de atendimento individual para construção de novos Projetos de Vida	Indicador 19. Número de Projetos de Vida construídos	Projeto de Vida	Matriz do Projeto de Vida, Registro Fotográfico	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50



ANEXO 2 DO TRAMITE 38



comunitária dos acolhidos	Ação 18. Realização de oficinas de vivências	Indicador 20: Número de oficinas realizadas	Oficinas	Registro Fotográfico e Relatório	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Ação 19. Realização de eventos comemorativos internos	Indicador 21: Número de eventos realizados	Eventos	Registro Fotográfico e Relatório	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Ação 20. Promoção de atividades interdisciplinares	Indicador 22: Número de Atividades Interdisciplinares desenvolvidas	Atividades	Registro Fotográfico, Lista de Participação, Relatório	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
	Ação 21. Promoção da reinserção dos acolhidos ao convívio do grupo Social, familiar e comunitário.	Indicador 23: Número de acolhidos reinseridos ao convívio familiar e comunitário	Acolhidos Reinseridos	Registro Fotográfico, Lista de Participação, Relatório	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Ação 22. Realização de atividades esportivas, recreativas, culturais e de lazer	Indicador 24: Número de atividades desenvolvidas	Atividades	Registro Fotográfico, Lista de Participação, Relatório	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Ação 23. Realização de encaminhamento dos acolhidos para participar de atividades esportivas, culturais e de lazer, promovidas pela comunidade e/ou agremiações	Indicador 25: Número de acolhidos que participaram das atividades	Atividades	Registro Fotográfico, Lista de Participação, Relatório	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2



ANEXO 2 DO TRAMITE 38

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



5. Promover o acesso dos usuários à rede de serviços Socioassistenciais de outras Políticas Setoriais e Órgãos de Garantia de Direitos	Ação 24. Realização de contatos com instituições públicas e privadas que compõem a rede de serviços	Indicador 26. Quantitativo de visitas realizadas	Visitas	Registro Fotográfico, Relatório de visitas	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
6. Contribuir com novos Projetos de vida para o processo de reinserção e inclusão das pessoas colhidas ao convívio familiar, social e comunitário.	Ação 25. Elaboração de projetos de vida individual com participação do acolhido.	Indicador 28.	Projetos	Relatórios PIA	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2



ANEXO 2 DO TRAMITE 38

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



8 – PLANO DE APLICAÇÃO

PLANO DE APLICAÇÃO 2024/2025				
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		VALOR (EM REAIS) – (R\$) 12 meses		
Item	Especificação	União	Estado	Município
1	Material de Consumo			48.481,59
2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	431.330,32
	Encargos/provisionamentos	-	-	48.309,00
3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			637.163,09
4	Equipamento e Material Permanente	-	-	0,00
SUBTOTAL POR CADA FONTE				1.165.284,00
Total exercício 2023/2024		1.165.284,00		

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO 2024

ESPECIFICAÇÃO	1ª parcela			2ª parcela	
União					
Estado					
Município	388.428,00			388.428,00	
TOTAL	388.428,00			388.428,00	

ESPECIFICAÇÃO			3ª parcela		
União					
Estado					
Município			388.428,00		
TOTAL			388.428,00		



ANEXO 2 DO TRAMITE 38

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



EXERCÍCIO – JANEIRO/2024 A JANEIRO/2025

DETALHAMENTO DAS DESPESAS

10.1 MATERIAL DE CONSUMO

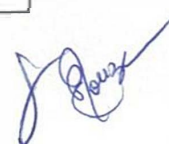
10.1.1 MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	PRODUTO	PERIODO MESES	QTDE MENSAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Álcool Etílico, em líquido 70° INPM, uso limpeza em geral, embalagem em PVC, capacidade de 5 Litro. Contendo no Rotulo composição, indicações, Modo de Usar e precauções no Uso do produto, Nome do Fabricante, Distribuidor e/ou Importador, Origem, CNPJ, Químico Responsável e Nº CRQ, Produto Notificado e Com Registro no Ministério da Saúde / Anvisa, Lote de Fabricação e Prazo de Validade	12	1	39,50	474,00
2	Álcool etílico hidratado em gel 70%, em galão de 5l	12	1	58,50	702,00
3	Amaciante para roupas, desenvolvido para dar acabamento a lavagem de roupas de fibras naturais ou sintéticas, a base de água, corantes, fragrâncias e glicerinas, aromas variados, acondicionado em Bombona de 5 Litros.	12	1	20,85	250,20



ANEXO 2 DO TRAMITE 38

 Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza


4	Copo confeccionado em plástico, Polipropileno (Pp), descartável, cor branca, capacidade 200ml, caixa contendo 2.500 unidades.	12	1	165,00	1.980,00
5	Saco plástico p/ acondicionamento alimentos tipo bobina picotada polietileno 5kg	12	1	59,30	711,60
6	Desinfetante, Limpador E Aromatizante, concentrado, líquido, uso geral, composto basicamente por água, tensoativos, coadjuvantes, sequestrante, essência, Ph Neutro, para diluição até 3%. embalagem Bombona/Galão de 5 Litros	12	1	12,58	150,72
7	Detergente clorado, concentrado, líquido, ação alvejante, desincrustante, PH alcalino, composto basicamente por água, Hipoclorito de sódio, Hidróxido de Sódio, estabilizantes. para diluição de 20% a 0,5%. embalagem Bombona/Galão de 5 Litros,	12	2	24,90	597,60
8	Detergente Biodegradável Neutro 5 l uso geral, lavagem manual de utensílio e superfícies em geral.	12	2	26,75	642,00
9	Esponja dupla face para louças	12	4	1,30	62,40
10	Esponja lã de Aço bombril - Fardinho 14PC C/08 unidade	12	1	44,55	534,60
11	Fibra limpeza pesada dimensões mínimas 230x102mm Pct c/5 unidade	12	1	20,65	247,80
12	Flanela em algodão 400 x 600mm	12	2	2,55	61,20
13	Hipoclorito de sódio 5%, bobona de 5lts	12	2	24,60	590,40
14	Inseticida aerosol 380ml inseticida, lote de fabricação e prazo de validade.	12	1	14,85	178,20
15	Limpa, alumínio, Embalagem com 5L, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	12	1	28,55	342,60
16	Limpador instantâneo, Tipo Multiuso, para limpeza geral de superfícies laváveis, composto de tensoativo não iônico, removedor de sujeira e gordura, sem enxague, embalagem plástica de 500ml	12	4	4,50	216,00
17	Luva de proteção descartável, confeccionada em látex, natural, palma com antiderrapante, descartável textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25 cm, com bainha	12	1	13,50	162,00
18	Eliminador e Neutralizador, para o uso na limpeza de pisos, carpetes, sofás e tecidos e qualquer superfície que necessite de limpeza e descontaminação, embalagem mínimo de 5lts.	12	1	67,65	811,80



ANEXO 2 DO TRAMITE 38

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



19	Pano de limpeza, para chão, tipo saco, em algodão, alvejado, 540 x 800mm (variação 10%)	12	3	5,80	208,80
20	Pano para limpeza, de copa, sacaria tipo sarja, acabamento em overloque nas laterais com costura reforçada, medidas: 45cm x 70cm	12	3	4,04	145,50
21	Papel higiênico folha simples, 100% celulose, rolos com 30mts, fardo 64 rolos	12	2	85,72	2.057,28
22	Papel toalha, interfolhado, gofrado, com capacidade de absorção compatível com o uso (alta absorção), evitando tanto o esfarelamento quanto a impermeabilidade. 100% fibra celulósica, cor branco, embalagem fardo com 1000 folhas	12	2	16,20	388,80
23	Pastilha Adesiva Sanitária c/03	12	2	13,20	316,80
24	Refil Algodão Cru Mopita Buri	12	1	16,00	192,00
25	Sabão em barra, comum, neutro, para limpeza em geral, 01 caixa contendo 10 pacotes com 5 barras de 200g cada. Contendo no rotulo composição, indicações, modo de usar e precauções no uso do produto, nome do fabricante, lote de fabricação e prazo de validade.	12	1	135,00	1.620,00
26	Sabão em Pasta 500Gr	12	1	10,80	129,60
27	Sabão pó sache 500g sabão em pó, para lavagem de roupas brancas e coloridas e limpeza geral, com tensoativo biodegradável, embalagem sache com 500g. Contendo no rotulo composição, indicações, modo de usar e precauções no uso do produto, nome do fabricante, distribuidor e/ou importador, origem, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, produto notificado e com registro no ministério da saúde / ANVISA, lote de fabricação e prazo de validade. Fardo 27*500g	12	1	142,45	1.709,40
28	Sabão Geleia 5Lts	12	1	19,79	237,48
29	Saco p/ lixo doméstico 40l saco plástico, para lixo doméstico, em resinatermoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal 40 litros, dimensões aproximadas 50 x 60cm (variação +/- 5 cm). Embalagem apresentando marca do produto e da empresa fabricante, quantidade, dimensões, capacidade nominal e aplicação, contendo 100 unidades.	12	1	15,85	190,20



ANEXO 2 DO TRAMITE 38

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



30	Saco plástico p/ lixo doméstico 60l - saco plástico, para acondicionamento de lixo infectante, com capacidade nominal de armazenamento 60l/20kg, com no mínimo 7 micras, contendo 100 unidades	12	1	28,70	344,40
31	Saco plástico p/ lixo doméstico 100l - saco plástico, para acondicionamento de lixo infectante, com capacidade nominal de armazenamento 100l/30kg, com no mínimo 7 micras, contendo 100 unidades	12	1	51,60	619,20
32	Saco plástico p/ lixo doméstico 500l - saco plástico, para acondicionamento de lixo infectante, com capacidade nominal de armazenamento 500l/30kg, como no mínimo 7 micras, contendo 100 unidades.	12	1	127,90	1.534,80
33	Saco plástico p/ geladão polietileno 600 x 280 mm, pacote contendo 1kg.	12	1	44,55	534,60
34	Touca, descartável, em polipropileno, gramatura de 20 g/m2, elástico em toda volta, diâmetro mínimo de 45 cm. Embalagem caixa com 100 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação	12	1	26,00	312,00
35	Vassoura, em piaçava, base retangular, aproximadamente 42 furos, cabo em madeira, comprimento total da base 40cm, variação 10%.	12	2	12,50	300,00
TOTAL					19.555,98

10.1.2 MATERIAL DE HIGIENE					
ITEM	PRODUTO	PERIODO MESES	QTDE MENSAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Absorvente, higiênico, descartável, com abas, 03 (três) linhas adesivas, tamanho normal. Embalagem pacote contendo 08 (oito) unidades.	12	8	4,15	398,40
2	Aparelho barbear descartável aparelho de barbear descartável, material de uso único, apresentando 02 lâminas ou superfícies de corte em aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação, cabo anatômico, resistente, embalagem individual com dados de identificação, validade e procedência, cartela contendo 24 unidades	12	2	43,20	1.036,80



ANEXO 2 DO TRAMITE 38

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza

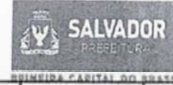


3	<p>Creme, dental, com mínimo de 1.450 PPM de flúor. Embalagem: bisnaga com 70 g. Embalagem contendo 01 dúzia. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, em conformidade com norma(s) e resolução(ões) da ANVISA. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem</p>	12	3	38,50	1.386,00
4	<p>Desodorante antitranspirante Roll On 50g.</p>	12	50	7,80	4.680,00
5	<p>Escova, dental, uso adulto, compacta, cerdas macias, com encaixe para o corpo da escova. Devendo a escova ter comprimento mínimo 150 mm e largura máxima da cabeça 16 mm. Embalagem contendo 01 dúzia. Apresentar certificado de controle de qualidade da ABO. Associação Brasileira de Odontologia ou de qualquer outro laboratório credenciado ou oficial e Registro no Ministério da Saúde/Anvisa, de acordo com a Portaria vigente. A embalagem deverá ter as seguintes informações impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, norma(s) da ANVISA. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.</p>	12	3	34,20	1.231,20



ANEXO 2 DO TRAMITE 38

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



6	Luva, de procedimento, tamanho G, não estéril, de uso único, descartável, apirogênica, vinil, textura uniforme, ambidestra, antiderrapante, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 230 mm, e largura mínima de 111 mm com variação de ± 10mm, espessura mínima de 0,08 mm, lubrificada com pó BIO absorvível atóxico. Embalagem primária acondicionada em caixa com 100 unidades, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica e apirogênica; A Embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: Tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto; A embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA	12	2	41,25	990,00
7	Máscara, cirúrgica, descartável, em TNT, com tiras para fixação, caixa contendo 50 unidades	12	2	26,80	643,20
8	Sabonete barra perfumado sabonete, em barra, aspecto físico sólido, peso 90 g, perfumado, formato ovalado, aplicação pele normal, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 01 dúzia.	12	4	26,65	1.279,20
9	Sabonete líquido perolado 5L.	12	1	26,70	320,40
TOTAL					11.965,20

10.1.3 VESTUÁRIO (CAMA E BANHO)					
ITEM	PRODUTO	PERIODO MESES	QTDE MENSAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Lençol de casal, microfibra, com elástico, mínimo 180 fios, dimensões mínimas: 880 x 1880mm, com variação de até 10 %	1	20	24,98	499,60



ANEXO 2 DO TRAMITE 38

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



2	Lençol de cama, para casal, sem elástico, microfibra, composto mínimo de 50% de algodão e o complemento com fibras químicas, mínimo 180 fios, dimensões mínimas: 1400 x 2200mm (l x c), com variação de até 5%.	1	20	41,50	830,00
3	Toalha de banho, felpuda, tecido 100% algodão, dimensões aproximadas: 700 x 1400mm, mínimo de 350g/m ² , com variação de até 5%.	1	20	34,90	698,00
TOTAL					2027,60

10.1.4 FARDAMENTO FUNCIONÁRIOS

ITEM	PRODUTO	PERIODO MESES	QTDE MENSAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Bota, de borracha PVC cano curto na cor branca solado vulcanizado de borracha anti derrapante sem ranhuras	1	1	53,60	53,60
2	Conjunto: Calça, masculina em tecido brim, na cor padrão da unidade, modelo profissional para trabalho, cintura com elástico e cordão, com dois bolsos na frente, dois bolsos na traseira, fechamento de braguilha com costura, sem zíper + Camisa gola V Brim	1	1	142,00	142,00
3	Camisa em malha básica gola V	1	15	22,00	330,00
5	Camisa Polo, malha tecido com 50% dos fios de algodão e 50% de poliéster, personalizada através de estamparia e bordados. Possui costura reforçada de ombro a ombro e reforço de gola dando sustentação e caimento perfeitos, tem durabilidade maior e ótima aparência, além de pouco encolhimento, possui dois botões, gola e punhos em retilínea diferenciados.	1	15	56,40	846,00
TOTAL					1371,60

10.1.7 MATERIAL DE ESCRITÓRIO

ITEM	PRODUTO	PERIODO MESES	QTDE MENSAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Balões coloridos tamanho 7, pacote com 50 unidades	1	5	2,99	14,95
2	Barbante em algodão natural nº 06, 104mts	1	1	4,99	4,99
3	Caneta esferográfica, escrita fina, tinta cor azul, corpo e recipiente de carga plástica transparente, tampa e topeira de encaixe na cor azul caixa com 100 unidade	1	1	74,99	74,99



ANEXO 2 DO TRAMITE 38

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



4	Caneta esferográfica, escrita fina, tinta cor vermelha, corpo e recipiente de carga plástica transparente, tampa e topeira de encaixe na cor vermelha caixa com 50 unidades	1	1	74,99	74,99
6	Cartolina Branca 50x66g 150gr pct c/20	1	1	23,90	23,90
7	Clips aço niquelado nº 2/0 - clips, para papel nº 2/0, arame de aço niquelado, antiferrugem, caixa com 100 unidades.	1	2	3,60	7,20
8	Clips aço niquelado nº 3/0 - clips, para papel, nº 3/0, arame em aço niquelado, antiferrugem, caixa com 50 unidades.	1	2	2,90	5,80
9	Clips aço niquelado nº 6/0 - clips, para papel nº 6/0, arame de aço niquelado, antiferrugem, caixa com 50 unidades.	1	1	4,40	4,40
10	Cola branca, embalagem tubo com 90gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	1	2	4,40	8,80
11	Cola branca, embalagem tubo com 1000gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	1	1	40,90	40,90
12	Cola quente fina 7,2MMx30Cm PT c/1Kg	1	1	59,90	59,90
13	Corretivo líquido base água branco 18ml corretivo, líquido, para correção de escrita esferográfica, a base de água, cor branco, com alto poder de cobertura, atóxico, lavável, não inflamável, inodoro, embalagem plástica com 18ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro de conformidade junto ao INMETRO	1	2	4,90	9,80
14	Envelope carta, sem timbre, na cor branca, dimensões 230 mm x 110 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: Caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	1	1	26,90	26,90
15	Envelope sem timbre, ofício, cor branca, papel sulfite, gramatura 75 g/m², dimensões 240 x 340 mm podendo variar +2%. Embalagem pacote com 100 unidades. Atender a (s) normas (s) ABNT e resolução (oes) vigente (s) CONAMA/IBAMA.	1	1	41,90	41,90
16	Eva Branco folha 40x48	1	1	22,90	22,90
17	Fita, autoadesiva, em papel crepe, na cor bege, dimensão 18 mm x 50 m. Embalagem: rolo individual, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	1	1	5,90	5,90



ANEXO 2 DO TRAMITE 38

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



18	Fita, autoadesiva, incolor, dimensão 45 mm x 45 m. Embalagem: pacote com 04 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	1	1	24,99	24,99
19	Fita adesiva transparente, 12mmx30m, embalagem com 10 unidade	1	1	14,90	14,90
20	Grampeador p/ papel 20 folhas aço Grampo 26/6 - Grampeador para papel de mesa: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço.	1	1	23,90	23,90
21	Grampo, galvanizado, para grampeador, tamanho 26/6, capacidade para grampear 20 folhas. Embalagem: caixa com 5000 unidades, contendo a marca do fabricante.	1	1	5,90	5,90
22	Lápis cor 12 unidade lápis de cor, redondo, revestido em madeira reflorestada, atóxico, comprimento 175mm (variação 5%), com ponta feita, gravado no corpo a marcado fabricante. Embalagem com 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro de conformidade junto ao INMETRO.	1	2	7,90	15,80
23	Caneta hidrocor, tipo hidrográfica, corpo em material plástico, ponta porosa, escrita fina, cores diversas, gravado no corpo a marca do fabricante, embalagem com 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro de conformidade junto ao INMETRO	1	1	8,99	8,99
24	Livro, ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 200 folhas, dimensões mínimas 298 x 203 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 56g/m ² As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição.	1	2	23,90	47,80
25	Livro, protocolo, encadernado com mínimo de 100 folhas, dimensão mínima 150 x 210 mm, podendo variar +/- 5% As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição.	1	2	14,90	29,80
26	Caneta salientadora fluorescente amarela caneta salientadora, marca-texto, fluorescente, cor amarela, corpo material plástico, ponta chanfrada indeformável, secagem rápida, não recarregável, gravado no corpo a marca do fabricante, com dados	1	1	31,20	31,20



ANEXO 2 DO TRAMITE 38

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



	de identificação do produto, marca do fabricante e registro de conformidade junto ao INMETRO				
27	Papel Carmem, (dupla face), gramatura mínima 100 g/m ² , dimensões mínimas 45 x 65 cm, podendo variar em +/- 5%. Pacote contendo 20 fls.	1	1	19,99	19,99
28	Papel, celofane, fino e transparente, na cor vermelha, dimensões mínimas 69 x 89 cm.pct com 50 unidades.	1	1	54,90	54,90
29	Papel, crepom, com superfície enrugada, na cor amarela, dimensões 2,0 x 0,48 m, podendo variar +/- 5%. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem.	1	1	3,30	3,30
30	Papel, sulfite, formato A-4, na cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 120 g/m ² . Embalagem: em material impermeável, com 500 folhas, contendo a marca do fabricante	1	10	24,99	249,90
31	Papel sulfite, formato A-4, na cor azul, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 120 g/m ² . Embalagem: em material impermeável, com 100 folhas, contendo a marca do fabricante	1	3	6,99	20,97
32	Pincel atômico permanente ponta porosa azul pincel atômico, permanente, escrita na cor azul, ponta porosa, sem falhas ou borrões, corpo em material plástico resistente. com dados de identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades	1	1	44,99	44,99
33	Pincel marcador permanente, estojo com 6 cores	1	1	11,90	11,90
34	Pincel marcador p/ quadro branco recarregável azul pincel marcador para quadro branco, recarregável, cor azul, ponta de poliéster redonda e macia para não danificar o quadro, com espessura mínima de 5.0mm e máxima de 6.0mm, que proporcione escrita com espessura entre 2.0mm e 2.3mm. Refil substituível. Tinta atóxica, cor viva, bom contraste de escrita, secagem rápida quando da aplicação e fácil remoção a seco, sem danificar a lousa.	1	1	6,90	6,90
35	Pistola, para cola quente profissional. bastão grosso 11 mm, Bico fino de alta precisão 4mm, bivolt	1	1	23,90	23,90
36	Bloco de papel autoadesivo, dimensões mínimas 38x51MM Colorido c/100fls	1	1	10,90	10,90



ANEXO 2 DO TRAMITE 38

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



37	Tesoura doméstica sem ponta, lâmina de aço inoxidável, cabo em polipropileno, tamanho aproximado de 17 cm	1	1	13,90	13,90
38	Tesoura escolar, pontas arredondadas com lâminas de plástico, própria para corte de papel, tamanho aproximado de 13cm	1	1	7,90	7,90
39	Tinta tempera guache, embalagem com 15 ml cada, caixa com 12 Cores Sortidas	1	2	9,90	19,80
40	Cartucho de Tonner compatível com a Brother, modelos 2340/660/2370	1	3	74,90	224,70
	Ajuste				-0,24
TOTAL					1.345,21

10.1.7 COMBUSTIVEL					
ITEM	PRODUTO	PERIODO MESES	QTDE MENSAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Combustível (Gasolina Comum)	12	200	5,09	12.216,00
TOTAL					12.216,00

10.2 PESSOA FÍSICA - JANEIRO/2024 A JANEIRO/2025			
Item	Período/MESES	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
FOLHA DE PAGAMENTO	12	35.944,19	431.330,32
ENCARGOS/PROVISIONAMENTOS	12	4.025,75	48.309,00
TOTAL		39.969,94	479.639,32
10.2 PESSOA FÍSICA -			
Item	Período/MESES	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
FOLHA DE PAGAMENTO			
ENCARGOS/PROVISIONAMENTOS			
AJUSTE			
TOTAL			
10.2 PESSOA FÍSICA - JANEIRO/2024 A JANEIRO/2025			Valor Anual (R\$)
Item			431.330,32
FOLHA DE PAGAMENTO			48.309,00
ENCARGOS/PROVISIONAMENTOS			
TOTAL			479.639,32

ANEXO 2 DO TRAMITE 38

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



10.3 PESSOA JURIDICA - ALIMENTAÇÃO (TERCEIRIZADA)					
ITEM	PRODUTO	PERIODO MESES	QTDE MENSAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Dejejum	12	1500	2,50	45.000,00
2	Almoço	12	1500	8,00	144.000,00
3	Jantar	12	1500	5,00	90.000,00
TOTAL					279.000,00

10.3.2 PESSOA JURIDICA			
Item	PERIODO MESES	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Água e Esgoto	12	4.500,00	54.000,00
Locação de Imóveis	12	16.000,00	192.000,00
IPTU	11	400,00	4.400,00
Energia Elétrica	12	2.500,00	30.000,00
Telefone + Internet	12	200,00	2.400,00
Exame admissional +demissional + relatórios sSocial	4	500,00	2.000,00
Locação de Veículo	12	2.000,00	24.000,00
Manutenção	12	3.000,00	36.000,00
Vale Transporte	12	1.113,59	13.363,09
TOTAL			358.163,09

TOTAL DO EXERCÍCIO 2024/2025	R\$ 1.165.284,00
-------------------------------------	-------------------------



ANEXO 2 DO TRAMITE 38

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



10.4.2 Pessoa Física

PLANILHA DE SALARIOS 2024/2025 - JANEIRO/2024 A JANEIRO/2025																					
QTD	CARGO PROFISSIONAL	SALARIO FUNÇÃO	SALARIOS	PROVÍAVO DE ENCARGOS TRABALHISTAS										ENCARGOS TRABALHISTAS				RESCISÃO		TOTAL	
				ADICIONAL NOTURNO	DSR	ANUÊNIO (1%)	TOTAL SALARIOS	1/3 FÉRIAS	FGTS 1/3 FPERIAS	13º SALARIO	FGTS 13º SALARIO	PIB 13º SALARIO	PIB 13º FÉRIAS	PIB	FGTS	1/3 FÉRIAS PATRONAL 27,8%	13º Salário PATRONAL 27,8%	PATRONAL 27,8%	AVISO PRÉVIO	MULTA 40% FGTS	BRUTO
1	Assistente Administrativo	1.917,90	1.917,90	-	1.917,90	R\$ 53,28	4,26	159,85	12,79	0,00	0,00	0,00	153,44	0,00	0,00	0,00	0,00	68,19	2.369,77	28.437,25	
1	Assistente Social (B04)	2.959,95	2.959,95	-	2.959,95	R\$ 82,22	6,58	246,66	19,73	0,00	0,00	0,00	236,80	0,00	0,00	0,00	0,00	105,24	3.657,18	43.886,19	
1	Aux. Serviços Gerais	1.433,25	1.433,25	-	1.433,25	R\$ 39,81	3,19	119,44	9,56	0,00	0,00	0,00	114,66	0,00	0,00	0,00	0,00	50,96	1.770,86	21.250,32	
1	Coordenador Unidade	4.221,00	4.221,00	-	4.221,00	R\$ 117,25	9,38	351,75	28,14	0,00	0,00	0,00	337,68	0,00	0,00	0,00	0,00	150,08	5.215,28	62.583,36	
6	Educador Social Diurno	1.515,28	9.091,68	-	9.091,68	R\$ 252,55	20,20	757,64	60,61	0,00	0,00	0,00	727,33	0,00	0,00	0,00	0,00	323,26	11.239,28	134.799,32	
4	Educador Social Noturno	1.515,28	6.061,12	1.379,81	221,58	-	7.656,51	R\$ 212,68	17,01	638,04	51,04	0,00	0,00	0,00	622,52	0,00	0,00	0,00	172,23	9.460,05	113.520,58
1	Motorista	2.109,45	2.109,45	-	2.109,45	R\$ 56,60	4,59	175,75	14,06	0,00	0,00	0,00	168,70	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	2.606,34	31.276,11	
1	Psicólogo (B04)	2.959,95	2.959,95	-	2.959,95	R\$ 82,22	6,58	246,66	19,73	0,00	0,00	0,00	236,80	0,00	0,00	0,00	0,00	105,24	3.657,18	43.886,19	
16	TOTAL GERAL	18.632,14	30.754,38	1.379,81	221,58	-	32.349,77	R\$ 896,60	71,89	2.695,81	215,67	0,00	0,00	2.587,98	0,00	0,00	0,00	0,00	1.158,21	38.949,94	479.639,32
			TOTAL MESES - 12	369.052,56	16.485,74	2.658,99	0,00	388.197,29	10.783,26	862,66	32.349,77	2.587,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.802,57	479.639,32	

OBS.: A ASPEC por ter a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS, está isenta do recolhimento do PATRONAL e do PIS.

RESUMO 2024/2025 - 12 MESES	
SALÁRIOS	369.052,56
ADICIONAL NOTURNO	16.485,74
ANUÊNIO (1%)	0,00
DSR	2.658,99
1/3 FÉRIAS	10.783,26
FGTS 1/3 FPERIAS	862,66
13º SALARIO	32.349,77
FGTS 13º SALARIO	2.587,98
FGTS	31.055,78
1/3 FÉRIAS PATRONAL 25,8%	0,00
13º Salário PATRONAL 25,8%	0,00
PATRONAL 25,8%	0,00
AVISO PRÉVIO	0,00
MULTA 40% FGTS	13.802,57
TOTAL	479.639,32

MEMÓRIA DE CÁLCULO ADICIONAL NOTURNO E DSR POR FUNCIONÁRIO - 01/2024	
Jornada de trabalho:	R\$ 220,00
Salário base:(Salario base + Anuênio)	R\$ 1.515,28
Valor da hora normal:	R\$ 6,96
30% do valor da hora:	R\$ 2,09
30% do valor da hora reduzida (§1º, Art. 73):	R\$ 2,39
Horas noturnas trabalhadas 9hs:	R\$ 21,47
Reflexo DSR sobre Adicional Noturno:	R\$ 3,46
Total Adicional Noturno + DSR:	R\$ 24,93
04 Monitores/dia - Adicional Noturno: (20,24*4)	R\$ 85,86
04 Monitores/dia - DSR:	R\$ 13,85
04 Monitores/16 dias - Adicional Noturno: (18*4)	R\$ 1.373,81
04 Monitores/16 dias - DSR:	R\$ 221,58

ANEXO 2 DO TRAMITE 38

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



PLANILHA DE TRANSPORTE REFERENTE A JANEIRO/2024 A JANEIRO/2025										
Quant.	Cargo	Salario	Total Salário	Empregado 6%	Empregador	Vlr. Unit.	Quant	Qnt. Dias	Quat vale	Valor Total
1	Assistente Administrativo	1.917,98	1.917,98	115,08	113,72	5,20	2	22	44	228,80
1	Assistenet Social (30H)	2.959,95	2.959,95	0,00	0,00	5,20	2	14		-
1	Aux. Serviços Gerais	1.433,25	1.433,25	86,00	142,81	5,20	2	22	44	228,80
1	Coordenador Unidade	4.221,00	4.221,00	0,00	0,00	5,20	2	22		-
6	Educador Social Diurno	1.515,28	9.091,68	545,50	452,90	5,20	2	16	192	998,40
4	Educador Social Noturno	1.515,28	6.061,12	363,67	301,93	5,20	2	16	128	665,60
1	Motorista	2.109,45	2.109,45	126,57	102,23	5,20	2	22	44	228,80
1	Psicólogo (30H)	2.959,95	2.959,95	0,00	0,00	5,20	2	16		-
16	TOTAL POR MÊS	18.632,14	30.754,38	1.236,81	1.113,59				452	2.350,40
TOTAL PARA 12 MESES - 2024/2025					13.363,09					



ANEXO 2 DO TRAMITE 38

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



10.4.3 ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS:

Quant.	Formação	Cargo	Atividades	C. Horária
01	Serviço Social	Assistente Social	<ul style="list-style-type: none"> • Acolhimento; • Escuta qualificada; • Oferta de informações de orientações; • Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; estudo de Caso; • Orientações quanto aos cuidados pessoais; • Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; • Orientação sociofamiliar; protocolos; • Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; • Referência e contrarreferência; • Elaboração de relatórios e/ou prontuários; • Trabalho interdisciplinar; • Diagnóstico socioeconômico; • Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; • Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; • Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; • Estímulo ao convívio familiar; • Mobilização para o exercício da cidadania; • Articulação da rede de serviços socioassistenciais; • Articulação com os serviços de outras políticas 	30h

38



ANEXO 2 DO TRAMITE 38

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



			<p>públicas setoriais e de defesa de direitos;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; • Alimentação do Sistema de Informações, registro das e planejamento das atividades a serem desenvolvidas; participação nas atividades de capacitação e formação continuada; • Estimulo à participação dos acolhidos na definição das ações desenvolvidas ao longo do acompanhamento. 	
01	Psicologia	Psicólogo(a)	<ul style="list-style-type: none"> • Acolhimento; • Escuta qualificada; • Oferta de informações de orientações; • Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; estudo de Caso; • Orientações quanto aos cuidados pessoais; • Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; • Orientação sociofamiliar; protocolos; • Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; • Referência e contrarreferência; • Elaboração de relatórios e/ou prontuários; • Trabalho interdisciplinar; • Diagnóstico socioeconômico; • Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; • Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; 	30h



ANEXO 2 DO TRAMITE 38

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



			<ul style="list-style-type: none"> • Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; • Estímulo ao convívio familiar; • Mobilização para o exercício da cidadania; • Articulação da rede de serviços socioassistenciais; • Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; • Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; • Alimentação do Sistema de Informações, registro das e planejamento das atividades a serem desenvolvidas; participação nas atividades de capacitação e formação continuada; • Estímulo à participação dos acolhidos na definição das ações desenvolvidas ao longo do acompanhamento. 	
01	Superior completo / em curso/Médio	Coordenador	<ul style="list-style-type: none"> • Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação da Unidade de Acolhimento; • Coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos da Unidade; • Participar da elaboração, do acompanhamento, da implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias; • Coordenar a relação cotidiana entre a Unidade de acolhimento e as demais Unidades e serviços socioassistenciais, especialmente com os serviços de acolhimento para população em situação de rua; 	44h

40



ANEXO 2 DO TRAMITE 38

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



			<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos, recorrendo ao apoio do órgão gestor, sempre que necessário; • Participar com a equipe e Diretoria Técnica da OSC, da definição das dinâmicas e os processos de trabalho a serem desenvolvidos na Unidade; Coordenar a execução das ações, assegurando diálogo e possibilidades de participação dos profissionais e usuários; • Coordenar o acompanhamento do (s) serviço (s) ofertado, incluindo o monitoramento dos registros de informações e a avaliação das ações desenvolvidas; • Coordenar a alimentação dos registros de informação e monitorar o envio regular, de informações sobre a Unidade ao órgão gestor; • Identificar as necessidades de ampliação do RH da Unidade ou capacitação da equipe e informar ao órgão gestor a OSC; • Participar das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor de Assistência Social e representar a Unidade em outros espaços, quando solicitado; • Coordenar os encaminhamentos à rede e seu acompanhamento. 	
10	Ensino Médio	Educador Social	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social; 	12/36h



ANEXO 2 DO TRAMITE 38

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



		<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; • Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; • Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; • Apoiar e participar no planejamento das ações; • Apoiar e participar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; • Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; • Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; • Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; • Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho; • Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; • Apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; • Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; • Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.
--	--	---



ANEXO 2 DO TRAMITE 38

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



01	Ensino Médio	Assistente Administrativo	<ul style="list-style-type: none"> • Desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa; • Apoiar nas áreas de recursos humanos, administração, compras e logística; • Recepcionar e agendar atendimento e entrevistas para as ações próprias dos serviços da unidade de acolhimento. • Organizar, catalogar, processar e conservar documentos, cumprindo todo o procedimento administrativo necessário, inclusive em relação aos formulários do CADÚNICO, prontuários, protocolos, dentre outros; • Controlar estoque e patrimônio. 	44h
01	Fundamental Completo/Incompleto	Serviços Gerais	<ul style="list-style-type: none"> • Desempenhar atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados; • Trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas. 	12/36h
01	Ensino Médio	Motorista	<ul style="list-style-type: none"> • Transportar as equipes de referência e usuários do SUAS; • Dirigir e manobrar veículos; • Realizar verificações e manutenções básicas do veículo; • Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas. 	44h



ANEXO 2 DO TRAMITE 38

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



11 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO POR ATIVIDADE

EXERCICIO 2024/2025

ATIVIDADES	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
1. Elaboração do Plano de Capacitação Continuada para as equipes multidisciplinares	1						1					
2. Realização de capacitação e treinamento in loco trimestralmente		1			1			1				1
3. Realização de Jornada de Aprimoramento Técnico semestral				1						1		
4. Realização de acolhimento de pessoas do sexo masculino e feminino, cis e trans ou não binário, sem filhos, conduzidos pela SEMPRE.	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
5. Realização de atendimento individual para as pessoas do sexo masculino e feminino, cis e trans ou não binário sem filhos acolhidas na unidade.	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
6. Realização de acompanhamentos individuais sistemáticos internos e externos para as pessoas do sexo masculino e feminino, cis e trans ou não binário sem filhos acolhidas na unidade.	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
7. Realização de Estudo de Caso para elaboração de diagnóstico visando a realização de intervenções	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
8. Realização de atendimento coletivo, em grupo com acolhidos	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04
9. Atendimento individual de família visando o resgate e fortalecimento de vínculos		1			1			1			1	
10. Realização de busca ativa de familiares quando sinalizado pelo acolhido		1			1			1			1	
11. Realização de encaminhamento dos acolhidos para Rede Socioassistencial, de Saúde e Educação	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50



ANEXO 2 DO TRAMITE 38

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



12. Realização de encaminhamentos para aquisição de Documentação Civil	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
13. Realização de encaminhamento dos acolhidos para acesso aos Benefícios Socioassistenciais Federal, estadual e Municipal	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
14. Realizar encaminhamento dos acolhidos para participar de cursos/oficinas de capacitação profissional, ofertados pela Rede de Serviços	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
15. Realização de encaminhamento dos acolhidos que atendam pré-requisitos para inclusão no mercado de trabalho	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
16. Elaboração, Aplicação e Atualização dos Planos Individuais de Atendimento- PIA	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
17. Realização de atendimento individual para construção de novos Projetos de Vida	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
18. Realização de oficinas de vivências	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
19. Realização de eventos comemorativos internos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
20. Promoção de atividades interdisciplinares	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
21. Promoção da reinserção dos acolhidos ao convívio do grupo Social, familiar e comunitário.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
22. Realização de atividades esportivas, recreativas, culturais e de lazer	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
23. Realização de encaminhamento dos acolhidos para participar de atividades esportivas, culturais e de lazer, promovidas pela comunidade		2		2		2		2		2		2
24. Realização de contatos com instituições públicas e privadas que compõem a rede de serviços	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
25. Elaboração de projetos de vida individual com participação do acolhido.	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2

ANEXO 2 DO TRAMITE 38

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



12 – DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE - CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICA;

Quantidade de dias da semana: 2
Profissional Responsável: Diretora Técnica, Coordenador
Público a que se destina: 16 colaboradores
Período de: 12/01/2024 a 11/01/2025

Objetivo: Instrumentalizar o grupo de profissionais sobre a humanização do processo de acolhimento, política para a população em situação de rua, de assistência social, de saúde e as políticas intersetoriais.

Metodologia – Treinamentos em serviço e videoconferência para discussão visando melhorar o desenvolvimento das atividades, encontros com os grupos, rodas de conversa, debates, palestras e participação em capacitações promovidos por outros órgãos e instituições.

ATIVIDADE – APLICAÇÃO E EVOLUÇÃO DO PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL (PIA) E OUTROS INSTRUMENTAIS INERENTES AS ATIVIDADES.

Quantidade de dias da semana: 5
Profissional Responsável: Assistente Social e Psicólogo
Público a que se destina: 50 pessoas em situação de rua acolhidos na unidade
Período de: Período de: 12/01/2024 a 11/01/2025

Objetivo: Garantir registro de dados dos acolhidos que venham a contribuir para o encaminhamento e resolutividades de demandas trazidas pelo público acolhido, e organizar a atuação interdisciplinar da equipe.

Metodologia - A elaboração do Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar constitui importante instrumento de trabalho. O Plano de Acompanhamento tem a função de organizar a atuação interdisciplinar da equipe do serviço e delinear, operacionalmente e metodologicamente, o caminho a ser seguido por todos os profissionais, possibilitando o monitoramento e a avaliação dos resultados alcançados. Importante destacar que o Plano de Acompanhamento precisa envolver a participação protagonista dos acolhidos nesse processo, que deve considerar a realidade de vida e a singularidade de cada sujeito e família acompanhados. Por meio de metodologia participativa, o Plano Individual de Atendimento (PIA) deverá ser aplicado pela equipe técnica, Psicólogo e Assistente Social, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, construído gradualmente e será reavaliado continuamente ao longo do acompanhamento no serviço, considerando o processo de cada acolhido e família atendido.



ANEXO 2 DO TRAMITE 38

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



Outros instrumentais serão aplicados: Planilhas de Acolhimento, Atendimento e Encaminhamento, Termo de Adesão, Mapas Controle de Adesão, de Entradas e Saídas, Lista de Frequência nas Atividades, Relatórios Mensais e Trimestrais, Cadastro Social, entre outros.

ATIVIDADE: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E ENCAMINHAMENTOS

Quantidade de dias da semana: 7

Profissional Responsável: Assistente Social e Psicólogo

Público a que se destina: 50 pessoas em situação de rua acolhidos na unidade

Período de: Período de: 12/01/2024 a 11/01/2025

Objetivo: Garantir proteção Integral, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, possibilitando e restabelecendo a convivência familiar e comunitária, promovendo o acesso à rede socioassistencial, as demais políticas públicas setoriais e órgãos de garantia de direitos. Oferecer atividades ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público atendido.

Metodologia - O Acolhimento se dará após regulação da Central Única de Vagas a partir da solicitação dos serviços Socioassistenciais e da Rede (Saúde, Sistema de Justiça, etc.), sob responsabilidade da SEMPRE, que efetiva o encaminhamento para a Unidade de Acolhimento, sempre acompanhado pela equipe do serviço solicitante da vaga.

Após chegar na Unidade de Acolhimento será recepcionado pelo Educador Social, que fará a apresentação da unidade, posteriormente, será encaminhado para o primeiro contato com o Serviço Social ou Psicologia que fará a coleta de dados e apresentará o Termo de Adesão, dando total liberdade ao candidato a decidir quanto a sua permanência ou não. Ao assinar o Termo de Adesão, o acolhido estará pactuando com a normas de convivência estabelecida com a participação de todos que rege o funcionamento da unidade. Após esta etapa, passará pela revista sob a responsabilidade dos Educadores Sociais, receberá um kit de higiene pessoal, sendo em seguida conduzido ao seu aposento.

ENCAMINHAMENTOS PARA:

Encaminhamento para inclusão em programas, e acesso a benefícios eventuais.

Crítérios: o acolhido precisa atender alguns critérios estabelecidos em fluxo interno e em consonância ao previsto em Resolução nº 063/2020 do CMASS, participar das atividades da unidade de acolhimento como: oficinas, palestras educativas, ser acompanhado pelo CRAS ou CREAS, oficinas de redução de danos.



ANEXO 2 DO TRAMITE 38

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



Aquisição de documentação civil

Objetivo: Regularizar a documentação civil para aquisição de benefícios e inserção aos programas e serviços da rede parceira.

Procedimento: Encaminhamento as unidades de atendimento responsável pela emissão do documento como RG, CPF, Título de eleitor, certidão de nascimento, reservista, carteira de trabalho, visando regularizar a documentação civil para que o acolhido se torne um cidadão elegível a aquisição de benefícios e inserção aos programas e serviços das redes parceiras.

Acompanhamento para cuidados de saúde

Procedimento: Após identificação de demandas de saúde, o Assistente Social e o Psicólogo realizarão escuta e encaminhamentos para atendimento na Rede de Serviço de Saúde, acompanhados ou não pelo educador social.

ATIVIDADE: REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDIVIDUAIS E DE GRUPO, QUE PROMOVAM A REINserÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Quantidade de dias da semana: 5

Profissional Responsável: Assistente Social, Psicólogo, Socio Educadores e Coordenador

Público a que se destina: 50 pessoas em situação de rua acolhidos na unidade

Período de: Período de: 12/01/2024 a 11/01/2025

Objetivo: Estimular o resgate e fortalecimentos de vínculos familiares e comunitários.

Metodologia: As atividades de grupos serão realizadas semanalmente pelo Serviço Social e Psicologia, sempre versando sobre uma temática transversal, podendo ser sugerido tanto pela equipe quando pelos acolhidos. Ocorrerá ainda, atividades esportivas, artísticas, culturais e de lazer, internas e externas, com o propósito de estimular a ressocialização, o respeito as regras de convivência comunitária, social e familiar.

Frente a complexidade da atividade, serão realizadas rodas de conversa, palestras abordando a temática da família, como ferramenta de incentivo, uma vez que se trata de um assunto em que a grande maioria dos acolhidos tem uma atitude de esquiva, respeitando a decisão do mesmo, acontecerá quando solicitado pelo acolhido o acesso a família, a equipe se mobilizará para atender e viabilizar o processo de reaproximação, visando o resgate e o fortalecimento dos vínculos familiares. Por meio de planejamento mensal, serão previstos e elaborados os atendimentos psicossociais individuais que utilizará como ferramenta principal a escuta qualificada, respeitando a singularidade do sujeito, realização de estudos de caso quinzenalmente, ou sempre que houver necessidade de acordo com as especificidades e o perfil dos acolhidos.



ANEXO 2 DO TRAMITE 38

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



ATIVIDADE: ENCAMINHAMENTO PARA A INCLUSÃO A REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E OUTRAS POLÍTICAS SETORIAIS E DE GARANTIA DE DIREITOS

Quantidade de dias da semana: 5

Profissional Responsável: Assistente Social, Psicólogo, Socio Educadores e Coordenador

Público a que se destina: 50 pessoas em situação de rua acolhidos na unidade

Período de: Período de: 12/01/2024 a 11/01/2025

Objetivo: Promover o acesso dos acolhidos aos benefícios das Políticas Públicas, visando a garantia de direitos.

Metodologia: A equipe técnica irá buscar através de parcerias oportunidade para a inclusão dos acolhidos (as) em cursos profissionalizante nas unidades do SESC, SENAI dentre outros órgãos e empresas que disponibilizem vagas, bem como aos benefícios socioassistenciais nas três esferas de governo.



ANEXO 2 DO TRAMITE 38

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



13- MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

13.1 MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MATERIAL DE LIMPEZA							
			DISKLIMP		CP		SAULUS		Menor Preço	
			Vlr Unit	Vlr. Total	Vlr Unit	Vlr. Total	Vlr Unit	Vlr. Total	Vlr Unit	Vlr. Total
1	Álcool Etilico, em líquido 70° INPM, uso limpeza em geral, embalagem em PVC, capacidade de 5 Litro. Contendo no Rotulo composição, indicações, Modo de Usar e precauções no Uso do produto, Nome do Fabricante, Distribuidor e/ou Importador, Origem, CNPJ, Químico Responsável e Nº CRQ, Produto Notificado e Com Registro no Ministério da Saúde / Anvisa, Lote de Fabricação e Prazo de Validade	1	39,50	39,50	48,85	48,85	49,10	49,10	39,50	39,50
2	Álcool etílico hidratado em gel 70%, em galão de 5l	1	58,50	58,50	63,02	63,02	62,88	62,88	58,50	58,50
3	Amaciante para roupas, desenvolvido para dar acabamento a lavagem de roupas de fibras naturais ou sintéticas, a base de água, corantes, fragrâncias e glicerinas, aromas variados, acondicionado em Bombona de 5 Litros.	1	20,85	20,85	21,50	21,50	21,50	21,50	20,85	20,85
4	Saco plástico p/ acondicionamento alimentos tipo bobina picotada polietileno 5kg	1	57,60	57,60	60,10	60,10	59,16	59,16	57,60	57,60
5	Saco plástico p/ acondicionamento alimentos tipo bobina picotada polietileno 10kg	1	68,90	68,90	99,00	99,00	69,80	69,80	68,90	68,90
6	Desinfetante, Limpador E Aromatizante, concentrado, líquido, uso geral, composto basicamente por água, tensoativos, coadjuvantes, sequestrante, essência, Ph Neutro, para diluição até 3%. embalagem Bombona/Galão de 5 Litros	2	12,56	25,12	14,05	28,10	14,05	28,10	12,56	25,12



ANEXO 2 DO TRAMITE 38

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



7	Detergente Desengordurante Amoniacal 5l, limpador com ação desengordurante com enxágue para pisos, com alto poder de remoção de óleos e gorduras em ladrilhos e outros pisos sem cera ou acabamentos. anula o cheiro de gordura e fritura. faixa de concentração para o uso: de 1,0 a 5,0% (de 10 a 50 ml por litro de água). aspecto: líquido; PH 10,0 – 11,5; composição química: tensoativo aniônico, amônia, alcalinizante e sequestrante, princípio ativo: dodecilbenzeno sulfonato de sódio (nº CAS 25155-30-0) 4,0 – 7,0%. embalagem: bombona de 5 litros.	1	44,55	44,55	45,40	45,40	46,30	46,30	44,55	44,55
8	Detergente clorado, concentrado, líquido, ação alvejante, desincrustante, PH alcalino, composto basicamente por água, Hipoclorito de sódio, Hidróxido de Sódio, estabilizantes. para diluição de 20% a 0,5%. embalagem Bombona/Galão de 5 Litros,	2	24,90	49,80	26,80	53,60	27,77	55,54	24,90	49,80
9	Detergente Biodegradável Neutro 5 l uso geral, lavagem manual de utensílio e superfícies em geral.	1	26,75	26,75	27,50	27,50	27,50	27,50	26,75	26,75
10	Escova para limpeza, com cerdas em nylon, base em madeira, dimensões 12 cm x 6 cm x 1cm, com variação de +/-5%. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, composição, endereço e/ou telefone de contato.	1	8,80	8,80	9,25	9,25	9,50	9,50	8,80	8,80
11	Esponja dupla face para louças	6	1,30	7,80	1,50	9,00	1,50	9,00	1,30	7,80
12	Esponja lã de Aço bombril - Fardinho 14PC C/08 unidade	1	44,55	44,55	52,35	52,35	63,18	63,18	44,55	44,55
13	Fibra limpeza pesada dimensões mínimas 120x85mm Pct c/5 unidade	1	20,65	20,65	21,95	21,95	21,55	21,55	20,65	20,65
14	Fibra limpeza pesada dimensões mínimas 230x102mm Pct c/5 unidade	1	23,20	23,20	24,70	24,70	24,30	24,30	23,20	23,20
15	Flanela em algodão 400 x 600mm	4	2,55	10,20	2,80	11,20	3,15	12,60	2,55	10,20

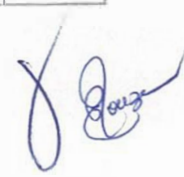


ANEXO 2 DO TRAMITE 38

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



16	Hipoclorito de sódio 5%, Bombona de 5lts	2	24,60	49,20	26,00	52,00	25,07	50,14	24,60	49,20
17	Inseticida aerosol 380ml inseticida, lote de fabricação e prazo de validade.	2	14,85	29,70	15,10	30,20	15,80	31,60	14,85	29,70
18	Limpa, alumínio, Embalagem com 5l, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	1	28,55	28,55	29,98	29,98	29,70	29,70	28,55	28,55
19	Limpador instantâneo, Tipo Multiuso, para limpeza geral de superfícies laváveis, composto de tensoativo não iônico, removedor de sujeira e gordura, sem enxague, embalagem plástica de 500m	6	4,50	27,00	4,77	28,62	4,60	27,60	4,50	27,00
20	Luva de proteção descartável, confeccionada em látex, natural, palma com antiderrapante, descartável textura uniforme, com sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25 cm, com bainha	2	13,50	27,00	15,00	30,00	15,00	30,00	13,50	27,00
21	Eliminador e Neutralizador, para o uso na limpeza de pisos, carpetes, sofás e tecidos e qualquer superfície que necessite de limpeza e descontaminação, embalagem mínimo de 5lts.	1	67,65	67,65	68,40	68,40	70,00	70,00	67,65	67,65
22	Odorizador, de ar, para ambiente, em forma de aerosol, fragrância agradável, não contendo CFC - Clorofluorcarboneto, dupla ação. Embalagem mínima de 360 ml as seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem. Atender a(s) portaria e resolução(ões) vigente(s) ANVISA.	1	13,75	13,75	14,70	14,70	14,03	14,03	13,75	13,75



ANEXO 2 DO TRAMITE 38

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



23	Óleo Aromatizante de Ambientes 100ml	1	69,60	417,60	74,75	448,50	70,50	423,00	69,60	417,60
24	Pano de limpeza, para chão, tipo saco, em algodão, alvejado, 540 x 800mm (variação 10%)	6	48,50	291,00	52,33	313,98	51,40	308,40	48,50	291,00
25	Pano para limpeza, de copa, sacaria tipo sarja, acabamento em overlocke nas laterais com costura reforçada, medidas: 45cm x 70cm	6	85,72	171,44	86,70	173,40	86,50	173,00	85,72	171,44
26	Papel higiênico folha simples, 100% celulose, rolos com 30mts, fardo 64 rolos	2	69,60	417,60	74,75	448,50	70,50	423,00	69,60	417,60
27	Papel, toalha, em bobina, com dimensões mínimas de 20cm (largura) x 100m (comprimento), com variação de até - 2% (dois por cento), 100% de fibras vegetal, cor branca, sem odor. Embalagem contendo 6 bobinas.	1	120,65	120,65	122,20	122,20	122,00	122,00	120,65	120,65
28	Papel toalha, interfolhado, gofrado, com capacidade de absorção compatível com o uso (alta absorção), evitando tanto o esfarelamento quanto a impermeabilidade. 100% fibra celulósica, cor branco, embalagem fardo com 1000 folhas	1	16,20	16,20	16,80	16,80	17,70	17,70	16,20	16,20
29	Pastilha Adesiva Sanitária c/03	3	13,20	39,60	13,90	41,70	13,90	41,70	13,20	39,60
30	Refil Algodão Cru Mopita Buri	2	16,00	32,00	17,50	35,00	16,50	33,00	16,00	32,00
31	Rodo, com borracha dupla em poliuretano, cabo de alumínio com manopla de 140 cm x 23 mm, base em nylon e plástico com 55 cm, sistema de encaixe rosqueável e com trava para a base do rodo. Embalagem com dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante e data de fabricação.	3	42,90	128,70	43,30	129,90	45,00	135,00	42,90	128,70
32	Sabão em barra, comum, neutro, para limpeza em geral, 01 caixa contendo 10 pacotes com 5 barras de 200g cada. Contendo no rotulo composição, indicações, modo de usar e precauções no uso do produto, nome do fabricante, lote de fabricação e prazo de validade.	1	135,00	135,00	141,00	141,00	138,00	138,00	135,00	135,00
33	Sabão em Pasta 500Gr	4	10,80	43,20	11,18	44,72	11,50	46,00	10,80	43,20



ANEXO 2 DO TRAMITE 38

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



34	Sabão pó sachê 500g sabão em pó, para lavagem de roupas brancas e coloridas e limpeza geral, com tensoativo biodegradável, embalagem sachê com 500g. Contendo no rotulo composição, indicações, modo de usar e precauções no uso do produto, nome do fabricante, distribuidor e/ou importador, origem, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, produto notificado e com registro no ministério da saúde / ANVISA, lote de fabricação e prazo de validade. Fardo 27x500g	1	142,45	142,45	156,00	156,00	144,27	144,27	142,45	142,45
35	Sabão geleia 5Lts	1	19,79	19,79	20,55	20,55	21,10	21,10	19,79	19,79
36	Saco p/ lixo doméstico 40l saco plástico, em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal 40 litros, dimensões aproximadas 50 x 60cm (variação +/- 5 cm). Embalagem apresentando marca do produto e da empresa fabricante, quantidade, dimensões, capacidade nominal e aplicação, contendo 100 unidades.	2	15,85	31,70	16,53	33,06	16,90	33,80	15,85	31,70
37	Saco plástico p/ lixo doméstico 60l - saco plástico, para acondicionamento de lixo infectante, com capacidade nominal de armazenamento 60l/20kg, com no mínimo 7 micras, contendo 100 unidades	2	28,70	57,40	29,42	58,84	29,77	59,54	28,70	57,40
38	Saco plástico p/ lixo doméstico 100l - saco plástico, para acondicionamento de lixo infectante, com capacidade nominal de armazenamento 100l/30kg, com no mínimo 7 micras, contendo 100 unidades	1	51,60	51,60	52,96	52,96	52,60	52,60	51,60	51,60
39	Saco plástico p/ lixo doméstico 200l - saco plástico, para acondicionamento de lixo infectante, com capacidade nominal de armazenamento 200l/30kg, como no mínimo 7 micras, contendo 100 unidades.	1	59,90	59,90	60,44	60,44	61,31	61,31	59,90	59,90
40	Saco plástico p/ lixo doméstico 500l - saco plástico, para acondicionamento de lixo infectante, com capacidade nominal de armazenamento	1	127,90	127,90	128,50	128,50	128,50	128,50	127,90	127,90



ANEXO 2 DO TRAMITE 38

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



	500l/30kg, como no mínimo 7 micras, contendo 100 unidades.									
41	Saco plástico p/ geladão polietileno 600 x 280 mm, pacote contendo 1kg.	1	44,55	44,55	49,33	49,33	48,35	48,35	44,55	44,55
42	Vassoura, em piaçava, base retangular, aproximadamente 42 furos, cabo em madeira, comprimento total da base 40cm, variação 10%.	4	13,80	55,20	12,50	50,00	12,80	51,20	12,50	50,00

MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL										
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	DISKLIMP		SALUS		CP		Menor Preço	
			Vlr Unit	Vlr. Total	Vlr Unit	Vlr. Total	Vlr Unit	Vlr. Total	Vlr Unit	Vlr. Total
1	Absorvente, higiênico, descartável, com abas, 03 (três) linhas adesivas, tamanho normal. Embalagem pacote contendo 08 (oito) unidades.	8	4,15	33,20	4,45	35,60	4,15	33,20	4,15	33,20
2	Aparelho barbear descartável, material de uso único, apresentando 02 lâminas ou superfícies de corte em aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação, cabo anatômico, resistente, embalagem individual com dados de identificação, validade e procedência, cartela contendo 24 unidades	2	43,20	86,40	43,20	96,80	45,00	90,00	43,20	86,40
3	Creme, dental, com mínimo de 1.450 PPM de flúor. Embalagem: bisnaga com 70 g. Embalagem contendo 01 dúzia. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, em conformidade com norma(s) e resolução(ões) da ANVISA. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem	4	38,50	154,00	46,12	184,48	42,00	168,00	38,50	154,00

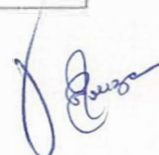


ANEXO 2 DO TRAMITE 38

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



4	Desodorante antitranspirante Roll On 50g.	60	7,80	468,00	8,70	522,00	8,25	495,00	7,80	468,00
5	Escova, dental, uso adulto, compacta, cerdas macias, com encaixe para o corpo da escova. Devendo a escova ter comprimento mínimo 150 mm elargura máxima da cabeça 16 mm. Embalagem contendo 01 dúzia. Apresentar certificado de controle de qualidade da ABO. Associação Brasileira de Odontologia ou de qualquer outro laboratório credenciado ou oficial e Registrado Ministério da Saúde/Anvisa, de acordo com a Portaria vigente. A embalagem deverá ter as seguintes informações impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, norma(s) da ANVISA. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	4	34,20	136,80	38,00	152,00	36,50	146,00	34,20	136,80
6	Luva, de procedimento, tamanho G, não estéril, de uso único, descartável, apirogênica, vinil, textura uniforme, ambidestra, antiderrapante, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 230 mm, e largura mínima de 111 mm com variação de ± 10mm, espessura mínima de 0,08 mm, lubrificada com pó bio absorvível atóxico. Embalagem primária acondicionada em caixa com 100 unidades, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica e apirogênica; A Embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: Tamanho da luva, nome do	2	36,82	73,64	45,00	90,00	43,60	87,20	36,82	73,64



ANEXO 2 DO TRAMITE 38

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



	fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto; A embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC185/01/ANVISA									
7	Máscara, cirúrgica, descartável, em TNT, com tiras para fixação, caixa contendo 50 unidades	2	26,80	53,60	29,55	59,10	28,00	56,00	26,80	53,60
8	Sabonete barra perfumado sabonete, em barra, aspecto físico sólido, peso 90 g, perfumado, formato ovalado, aplicação pele normal, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 01 dúzia.	5	26,65	133,25	28,60	143,00	27,55	137,75	26,55	133,25
9	Sabonete líquido perolado 5L.	1	26,70	26,70	27,40	27,40	28,10	28,10	26,70	26,70

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MATERIAL DESCARTÁVEL							
			DISKLIMP		SAULUS		CP		Menor Preço	
			Vlr Unit	Vlr. Total	Vlr Unit	Vlr. Total	Vlr Unit	Vlr. Total	Vlr Unit	Vlr. Total
1	Copo confeccionado em plástico, Polipropileno (Pp), descartável, cor branca, capacidade 200ml, caixa contendo 2.500 unidades.	1	165,00	165,00	166,00	166,00	165,75	165,75	165,00	165,00
2	Touca, descartável, em polipropileno, gramatura de 20 g/m2, elástico em toda volta, diâmetro mínimo de 45 cm. Embalagem caixa com 100 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação	1	23,00	23,00	27,33	27,33	28,00	28,00	23,00	23,00



ANEXO 2 DO TRAMITE 38

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



VESTUÁRIO (CAMA E BANHO)										
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	SHOPEE		AMERICANAS		FERREIRA COSTA		Menor Preço	
			Vlr Unit	Vlr. Total	Vlr Unit	Vlr. Total	Vlr Unit	Vlr. Total	Vlr Unit	Vlr. Total
1	Lençol de casal, microfibra, com elástico, mínimo 180 fios, dimensões mínimas: 880 x1880mm, com variação de até 10 %	20	26,50	662,50	24,98	624,50	26,02	650,50	24,98	624,50
2	Lençol de cama, para casal, sem elástico, microfibra, composto mínimo de 50% de algodão e o complemento com fibras químicas, mínimo 180 fios, dimensões mínimas: 1400 x 2200mm (l x c), com variação de até 5%.	20	41,50	1.037,50	58,86	1.471,50	43,47	1.086,75	41,50	1.037,50
3	Toalha de banho, felpuda, tecido 100% algodão, dimensões aproximadas: 700 x 1400mm, mínimo de 350g/m², com variação de até 5%.	20	34,90	1.745,00	35,90	1.795,00	36,12	1.806,00	34,90	1.745,00

FRADAMENTO FUNCIONÁRIOS										
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	W&A		PACIF CAMISARIA		PONTO DAS FARDAS		Menor Preço	
			Vlr Unit	Vlr. Total	Vlr Unit	Vlr. Total	Vlr Unit	Vlr. Total	Vlr Unit	Vlr. Total
1	Bota, de borracha PVC cano curto na cor branca solado vulcanizado de borracha antiderrapante sem ranhuras	1	53,60	53,60	62,00	62,00	59,90	59,90	53,60	53,60
2	Conjunto: Calça, masculina em tecido brim, na cor padrão da unidade, modelo profissional para trabalho, cintura com elástico e cordão, com dois bolsos na frente, dois bolsos na traseira, fechamento de braguilha com costura, sem zíper + Camisa gola V Brim	1	142,00	142,00	147,00	147,00	149,00	149,00	142,00	142,00
3	Camisa em malha básica gola V	15	22,00	330,00	29,00	435,00	32,00	480,00	22,00	330,00



ANEXO 2 DO TRAMITE 38

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



4	Camisa Polo, malha tecido com 50% dos fios de algodão e 50% de poliéster, personalizada através de estampa e bordados. Possui costura reforçada de ombro a ombro e reforço de gola dando sustentação e caimento perfeitos, tem durabilidade maior e ótima aparência, além de pouco encolhimento, possui dois botões, gola e punhos em retilínea diferenciados	15	56,40	846,00	61,00	915,00	58,90	883,50	56,40	846,00
---	---	----	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------

MATERIAL PSICOPEDAGÓGICO										
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	A GOMES		CENTRAL PAPELARIA		ROSAL PAPELARIA		Menor Preço	
			Vlr Unit	Vlr. Total	Vlr Unit	Vlr. Total	Vlr Unit	Vlr. Total	Vlr Unit	Vlr. Total
1	Almofada, para carimbo, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, entintada na cor azul, estojo plástico, dimensões aproximadas: 70 x 110mm.	1	7,50	7,50	7,98	7,98	8,31	8,31	7,50	7,50
2	Balões coloridos tamanho 7, pacote com 50 unidades	10	2,99	29,90	11,87	118,70	13,59	135,90	10,99	109,90
3	Barbante em algodão natural nº 04, 150mts	2	4,99	9,98	5,28	10,56	5,69	11,38	4,99	9,98
4	Caneta esferográfica, escrita fina, tinta cor azul, corpo e recipiente de carga plástica transparente, tampa e topeira de encaixe na cor azul caixa com 100 unidades	3	74,99	224,97	76,99	230,97	75,99	227,97	74,99	224,97
5	Caneta esferográfica, escrita fina, tinta cor vermelha, corpo e recipiente de carga plástica transparente, tampa e topeira de encaixe na cor vermelha caixa com 100 unidades	2	74,99	149,98	76,99	153,98	75,99	151,98	74,99	149,98
6	Caneta esferográfica, escrita fina, 0,7 ponta fina azul CX c/50	1	39,99	39,99	40,84	40,84	41,51	41,51	39,99	39,99
7	Cartolina Branca 50x66g 150gr ptc/20	1	23,90	23,90	24,19	24,19	24,49	24,49	23,90	23,90
8	Clips aço niquelado nº 2/0 - clips, para papel nº 2/0, arame de aço niquelado, antiferrugem, caixa com 100 unidades.	2	2,60	7,20	3,92	7,84	4,15	8,30	2,60	7,20



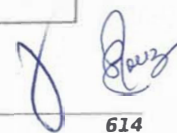
ANEXO 2 DO TRAMITE 38

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



9	Clips aço niquelado nº 3/0 - clips, para papel, nº 3/0, arame em aço niquelado, antiferrugem, caixa com 50 unidades.	2	2,90	5,80	3,37	6,74	3,74	7,48	2,90	5,80
10	Clips aço niquelado nº 6/0 - clips, para papel nº 6/0, arame de aço niquelado, antiferrugem, caixa com 50 unidades.	2	4,40	8,80	4,61	9,22	4,91	9,82	4,40	8,80
11	Cola branca, embalagem tubo com 90gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	2	4,40	8,80	4,61	9,22	4,91	9,82	4,40	8,80
12	Cola branca, embalagem tubo com 1000gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	1	40,90	40,90	41,33	41,33	41,75	41,75	40,90	40,90
13	Cola quente fina 7,2MMx30Cm PTC/1Kg	1	59,90	59,90	60,84	60,84	61,59	61,59	59,90	59,90
14	Corretivo líquido base água branco 18ml corretivo, líquido, para correção de escrita esférogáfica, abase de água, cor branco, com alto poder de cobertura, atóxico, lavável, não inflamável, inodoro, embalagem plástica com 18ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro de conformidade junto ao INMETRO	2	4,90	9,80	5,67	11,34	6,27	12,54	4,90	9,80
15	Envelope carta, sem timbre, na cor branca, dimensões 230 mm x 110 mm, gramatura 75 g/m ² . Embalagem: Caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	1	26,90	26,90	27,24	27,24	27,59	27,59	26,90	26,90
16	Envelope, sem timbre, ofício, cor branca, papel sulfite, gramatura 75 g/m ² , dimensões 240 x 340 mm podendo variar +2%. Embalagem pacote com 100 unidades. Atender a (s) normas (s) ABNT e resolução (oes) vigente (s) CONAMA/IBAMA.	1	41,90	41,90	42,50	42,50	42,83	42,83	41,90	41,90
17	Eva Branco folha 40x48 PT c/10	1	22,90	22,90	23,42	23,42	23,66	23,66	22,90	22,90
18	Fita, autoadesiva, em papel crepe, na cor bege, dimensão 18 mm x 50 m. Embalagem: rolo individual, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	1	5,90	5,90	6,44	6,44	6,75	6,75	5,90	5,90

60



ANEXO 2 DO TRAMITE 38

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



19	Fita, autoadesiva, incolor, dimensão 45mm x 45m. Embalagem: pacote com 04 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	1	24,99	24,99	25,47	25,47	25,96	25,96	24,99	24,99
20	Fita adesiva transparente, 12mmx30m, embalagem com 10 Unidade	1	14,90	14,90	15,29	15,29	15,67	15,67	14,90	14,90
21	Grampeador p/ papel 20 folhas aço Grampo 26/6 - Grampeador para papel de mesa: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço.	2	23,90	47,80	24,59	49,18	25,15	50,30	23,90	47,80
22	Grampo, galvanizado, para grampeador, tamanho 26/6, capacidade para grampear 20 folhas. Embalagem: caixa com 5000 unidades, contendo a marcado fabricante	1	5,90	5,90	6,24	6,24	6,86	6,86	5,90	5,90
23	Lápis cor 12 unidade lápis de cor, redondo, revestido em madeira reflorestada, atóxico, comprimento 175mm (variação 5%), com ponta feita, gravado no corpo a marcado fabricante. Embalagem com 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro de conformidade junto ao INMETRO.	2	7,90	15,80	8,37	16,74	8,89	17,78	7,90	15,80
24	Lápis grafite nº 2 madeira cilíndrico lápis, nº 2, revestido em madeira reflorestada, formato cilíndrico, comprimento 175mm (variação 5%), com ponta feita, gravado no seu corpo a marca do fabricante, 144 unidades, com dados de identificação do produto e registro de conformidade junto ao INMETRO.	1	57,90	57,90	58,84	58,84	59,32	59,32	57,90	57,90
25	Caneta hidrocor, tipo hidrográfica, corpo em material plástico, ponta porosa, escrita fina, cores diversas, gravado no corpo a marca do fabricante, embalagem com 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro de conformidade junto ao INMETRO	2	8,99	17,98	9,31	18,62	9,55	19,10	8,99	17,98



ANEXO 2 DO TRAMITE 38

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



26	Livro ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 200 folhas, dimensões mínimas 298 x 203 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 56g/m ² , as seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição.	3	23,90	71,70	24,56	73,68	24,91	74,73	23,90	71,70
27	Livro, protocolo, encadernado com mínimo de 100 folhas, dimensão mínima 150 x 210 mm, podendo variar +/- 5% As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição.	3	14,90	44,70	15,29	45,87	15,46	46,38	14,90	44,70
28	Caneta salientadora fluorescente amarela caneta salientadora, marca-texto, fluorescente, cor amarela, corpo material plástico, ponta chanfrada indeformável, secagem rápida, não recarregável, gravado no corpo a marca do fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro de conformidade junto ao INMETRO	1	31,20	31,20	31,37	31,37	31,78	31,78	31,20	31,20
29	Papel Carmem, (dupla face), gramatura mínima 100 g/m ² , dimensões mínimas 45 x 65 cm, podendo variar em +/- 5%. Pacote contendo 20 fls.	1	19,99	19,99	20,49	20,49	20,95	20,95	19,99	19,99
30	Papel, cartão branco, dimensões aproximadas 50 x 70, gramatura 200 g/m ² . Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 20 unidades.	1	31,99	31,99	32,79	32,79	33,27	33,27	31,99	31,99
31	Papel, celofane, fino e transparente, na cor vermelha, dimensões mínimas 69 x 89 cm.pct com 50 unidades.	1	54,90	54,90	55,66	55,66	56,42	56,42	54,90	54,90

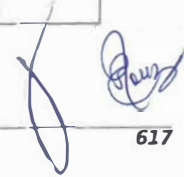


ANEXO 2 DO TRAMITE 38

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



32	Papel, crepom, com superfície enrugada, na cor amarela, dimensões 2,0 x 0,48 m, podendo variar +/- 5%. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem.	4	3,30	13,20	3,67	14,68	3,84	15,36	3,30	13,20
33	Papel de seda Vermelho 48x60cm embalagem contendo 100fls	1	32,90	32,90	33,21	33,21	33,69	33,69	32,90	32,90
34	Papel, sulfite, formato A-4, na cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 120 g/m². Embalagem: em material impermeável, com 500 folhas, contendo a marca do fabricante	10	24,99	249,90	25,98	259,80	28,81	288,10	24,99	249,90
35	Papel sulfite, formato A-4, na cor azul, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 120 g/m². Embalagem: em material impermeável, com 100 folhas, contendo a marca do fabricante	3	6,99	20,97	7,28	21,84	7,64	22,92	6,99	20,97
36	Organizador de mesa para documentos e correspondências, com 03 bandejas, articulável, em acrílico, dimensões mínimas 21x30cm.	1	64,90	64,90	65,41	65,41	65,97	65,97	64,90	64,90
37	Pasta Registrador AZ azul LomboLargo 75MM 2000AZ	10	21,90	219,00	22,55	225,50	22,97	229,70	21,90	219,00
38	Pasta suspensa polipropileno, com vareta, unidade 5140-AZ GP	50	8,90	445,00	9,25	462,50	9,61	480,50	8,90	445,00
39	Pincel atômico permanente ponta porosa azul pincel atômico, permanente, escrita na cor azul, ponta porosa, sem falhas ou borrões, corpo em material plástico resistente. com dados de identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades	1	44,99	44,99	46,71	46,71	49,20	49,20	44,99	44,99
40	Pincel marcador permanente, estojo com 6 cores	1	11,90	11,90	12,53	12,53	12,97	12,97	11,90	11,90
41	Pincel marcador p/ quadro branco recarregável azul pincel marcador para quadro branco, recarregável, cor azul, ponta de poliéster redonda e macia para não danificar o quadro, com espessura mínima de 5.0mm e máxima de 6.0mm, que proporcione escrita com espessura entre 2.0mm e 2.3mm. Refil substituível. Tinta atóxica, cor viva, bom contraste de escrita, secagem rápida quando da aplicação e fácil	4	6,90	27,60	7,35	29,40	7,88	31,52	6,90	27,60



ANEXO 2 DO TRAMITE 38

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



	remoção a seco, sem danificar a lousa.									
42	Pincel permanente preto	2	3,90	7,80	4,27	8,54	4,56	9,12	3,90	7,80
43	Pistola, para cola quente profissional. bastão grosso 11 mm, Bico fino de alta precisão 4mm, bivolt	2	23,90	47,80	24,85	49,70	25,21	50,42	23,90	47,80
44	Bloco de papel autoadesivo, dimensões mínimas 38x51MM Colorido c/100fls	2	10,90	21,80	11,17	22,34	11,49	22,98	10,90	21,80
45	Quadro informativo em cortiça, borda alumínio dimensões mínimas 90 x 120 cm.	1	199,99	199,99	201,22	201,22	201,76	201,76	199,99	199,99
46	Tesoura doméstica sem ponta, lâmina de aço inoxidável, cabo em polipropileno, tamanho aproximado de 17 cm	2	13,90	27,80	14,37	28,74	14,84	29,68	13,90	27,80
47	Tesoura escolar, pontas arredondadas com lâminas de plástico, própria para corte de papel, tamanho aproximado de 13cm	5	7,90	39,50	8,21	41,05	8,62	43,10	7,90	39,50
48	Tesoura doméstica, sem ponta, lâmina de aço inoxidável, cabo em polipropileno, tamanho aproximado 13cm.	3	6,90	20,70	7,68	23,04	8,36	25,08	6,90	20,70
49	Tinta tempera guache, embalagem com 15 ml cada, caixa com 12 Cores Sortidas	2	10,90	21,80	11,55	23,10	11,98	23,96	10,90	21,80
50	Tinta, acrílica, para uso em tela e artesanato, na cor branca. Embalagem: pote de 250 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	2	8,90	17,80	9,29	18,58	9,77	19,54	8,90	17,80
51	Cartucho de Tonner compatível com a Brother, modelos 2340/660/2370	6	74,90	449,40	85,00	510,00	95,00	570,00	74,90	449,40

LOCAÇÃO DE VEÍCULO										
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MFLTT		SPEEDWAY		CAR		Menor Preço	
			Vlr Unit	Vlr. Total	Vlr Unit	Vlr. Total	Vlr Unit	Vlr. Total	Vlr Unit	Vlr. Total
1	Veículo utilitário flex.	1	2.000,00	2.000,00	3.100,00	3.100,00	3.500	3.500,00	2.000,00	2.000,00

COMBUSTÍVEL			
DESCRIÇÃO	VL. Unitário	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Combustível (Gasolina)	5,09	1.018,00	12.216,00



ANEXO 2 DO TRAMITE 38

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



ALIMENTAÇÃO										
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	Y&B REFEIÇÕES		JÉSSICA COM. SER.		GILEADE		Menor Preço	
			Vlr Unit	Vlr. Total	Vlr Unit	Vlr. Total	Vlr Unit	Vlr. Total	Vlr Unit	Vlr. Total
1	Dejejum	1500	2,50	3.750,00	9,47	14.205,00	10,50	15.750,00	2,50	3.750,00
2	Almoço	1500	8,00	12.000,00	16,83	25.245,00	16,50	24.750,00	8,00	12.000,00
3	Jantar	1500	5,00	7.500,00	16,83	25.245,00	16,50	24.750,00	5,00	7.500,00



ANEXO 2 DO TRAMITE 38

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza

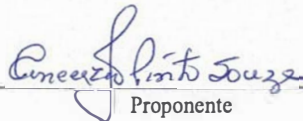


7 – DECLARAÇÃO

15 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Na qualidade de representante legal, o proponente declara, para fins de prova junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA ESPORTES E LAZER – SEMPRE**, para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou em situação de inadimplência com os Tesouros Nacional, Estadual e/ou Municipal, bem como com qualquer órgão/entidade da Administração Pública dessas três esferas, que impeça a transferência de recursos e de dotações consignadas nos orçamentos da União, do Estado e/ou do Município, na forma deste Plano de Trabalho.



Nestes Termos,
Pede deferimento.


Proponente

Salvador, 13 de novembro de 2023.

APROVADO

Salvador, 24 de junho de 2024.

 
Concedente

